

CENTRO ADMINISTRATIVO  
HÉLIO CARLOS MANHÃES  
RUA BRAHIM ANTÔNIO  
SEDER, 96/102 CENTRO -  
CACHOEIRO DE  
ITAPEMIRIM  
CEP: 29300-060

# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Ano LVIII  
Número 7533

[CACHOEIRO.ES.GOV.BR](http://CACHOEIRO.ES.GOV.BR)



PREFEITURA DE  
**CACHOEIRO**





**THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO**  
Prefeito

**JOSÉ CARLOS CORREA CARDOSO JUNIOR**  
Vice-Prefeito

---

**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

---

**Alexandre Valdo Maitan**  
Presidente

**Fabício da Silva Martins**  
Vice-Presidente

**Vitor Azevedo Fonseca de Andrade**  
1º Secretário

**Marcos Salles Coelho**  
2º Secretário





(...) ESTOU CERCADO  
DE LEMBRANÇAS (...).  
SÃO DEZENAS (...)  
QUE DESFILAM SEM  
ORDEM , COMO SE EU  
SONHASSE (...).

Rubem Braga





**ALMIR DE SOUZA SCHERRER**

Secretário Municipal de Cidadania, Trabalho e Direitos Humanos

**ARY ROBERTO MOREIRA**

Secretário Municipal de Manutenção e Serviços

**ASTOR DILEM DOS SANTOS JUNIOR**

Secretário Municipal de Obras

**BRÁS ZAGOTTO**

Secretário Municipal de Limpeza Urbana

**CLAYTON SIQUEIRA DO NASCIMENTO**

Secretário Municipal de Segurança e Trânsito

**DANIELLY BRANDÃO TÁVORA**

Presidente Executiva do Ipaci

**EDER BOTELHO DA FONSECA**

Secretário Municipal de Desenvolvimento Social (Interino)

**EDSON DA SILVA JANOÁRIO**

Secretário Municipal de Governo e Planejamento Estratégico

**ELIZEU CRISOSTOMO DE VARGAS**

Secretário Municipal de Fazenda

**FABRÍCIO FERREIRA SOARES**

Secretário Municipal de Interior

**FERNANDO SANTOS MOURA**

Controlador Geral do Município

**GUSTAVO MOULIN COSTA**

Procurador Geral do Município

**JOSÉ ARCANJO NUNES**

Secretário Municipal de Agricultura

**JOSÉ CARLOS CORRÊA CARDOSO JÚNIOR**

Secretário Municipal de Educação

**LUCIANO BAPTISTA OLIVEIRA JUNIOR**

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

**MARCELO FÁVERO DE OLIVEIRA**

Secretário Executivo de Relações Institucionais

**MAURO CÉSAR DE OLIVEIRA SÁ**

Secretário Municipal de Transportes

**RENATA SABRA BAIÃO FIORIO NASCIMENTO**

Secretária Municipal de Saúde

**RODOLPHO SILVA MAIA**

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida

**RODOLFO FERNANDES DO CARMO**

Secretário Municipal de Meio Ambiente

**ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE**

Secretário Municipal de Administração

**ROGÉRIO RIBEIRO DO CARMO**

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

**TATIANA APARECIDA PIROVANI RODRIGUES**

Diretora Presidente da Agersa (Interino)

**VILSON CARLOS GOMES COELHO**

Secretário Municipal de Gestão Especial

**WANDERSON AMORIM DONA**

Secretário Executivo de Comunicação  
Secretário Municipal de Cultura e Turismo (Interino)





BATEI, LAVADEIRAS!  
SÃO OUTRAS AS ÁGUAS,  
SÃO SEMPRE OUTRAS  
ÁGUAS: O RIO É O MESMO.  
SÓ EU QUE SOU OUTRO,  
TÃO OUTRO DAQUELE QUE  
OUTRORA VOS VIU

Newton Braga



## PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

#### **LEI Nº 8316**

**ALTERA E ACRESCENTA DISPOSITIVOS NA LEI Nº 7.987, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022, DISPONDO SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO DE CONSTRUÇÕES, DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTABELECIDO NOS TERMOS DO ART. 329, § 1º, DA LEI Nº 7.915, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, no uso das atribuições estabelecidas na Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal **APROVA**, e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

**Art. 1º** A Lei nº 7.987, de 27 de setembro de 2022, fica alterada em seu artigo 29 que passa a vigorar como artigo 30, e acrescida de novo artigo 29, conforme a seguir:

*"Art. 29. O Programa de Regularização de Construções possui caráter provisório, com prazo de duração de 72 (setenta e dois) meses, a contar da data de publicação original desta lei.*

*Art. 30. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário."*

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 20 de março de 2026.

**THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO**  
Prefeito Municipal



**DECRETO Nº 36.918**

**REVOGA DISPOSITIVO DO DECRETO Nº 36.860,  
DE 05 DE MARÇO DE 2026.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE  
ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no  
uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que  
consta do Processo Digital nº 21040/2018,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica revogado o artigo 2º do Decreto nº 36.860, de 05/03/2026.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 19 de março de 2026.

**THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO**  
**Prefeito Municipal**

Decreto N° 0036926/2026-20 de março de 2026

*Suplementação de Dotações Orçamentárias*

**O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0008290/2025 e**

**CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.**

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 9.846.848,84 ( Nove Milhões, Oitocentos e Quarenta e Seis Mil, Oitocentos e Quarenta e Oito Reais, Oitenta e Quatro Centavos ), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

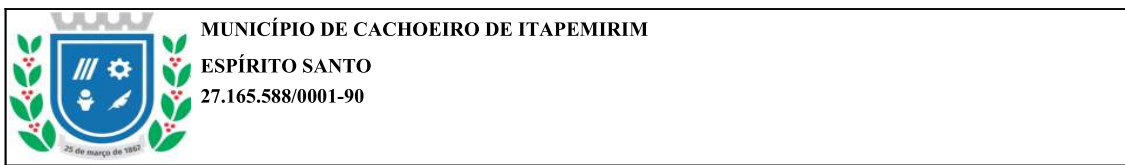
Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM20/03/2026

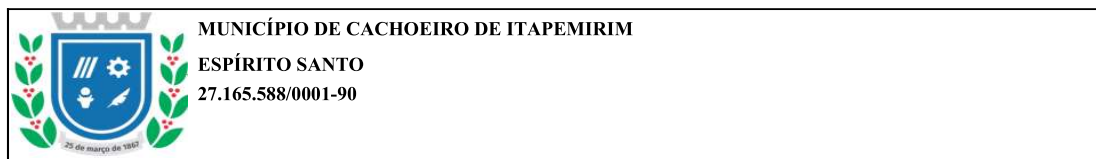
**THEODORICO DE ASSIS FERRACO**

Prefeito(a)



**Decreto N° 0036926/2026-20 de março de 2026**

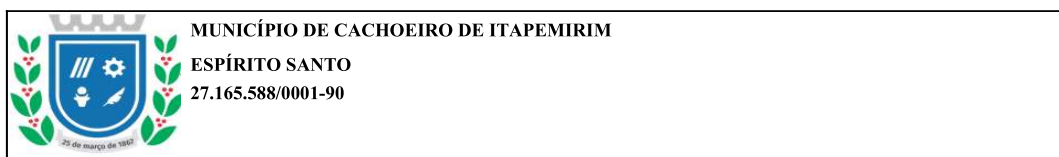
Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
<b>ÓRGÃO:17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>			
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>			
<b>AÇÃO:2.162 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL</b>			
150000250001	33904602001	0,00	2.879.000,00
<b>Total por Ação</b>		<b>0,00</b>	<b>2.879.000,00</b>
<b>Total por Unidade</b>		<b>0,00</b>	<b>2.879.000,00</b>
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:02 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO</b>			
<b>AÇÃO:1.060 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DAS UNIDADES DE ENSINO DA EDUCAÇÃO INFANTIL</b>			
150000250005	44905103000	0,00	50.000,00
150000250005	44905105000	0,00	15.000,00
150000250005	44905180000	0,00	10.000,00
150000250005	44905191000	0,00	345.000,00
150000250005	44905199000	0,00	40.000,00
<b>Total por Ação</b>		<b>0,00</b>	<b>460.000,00</b>
<b>AÇÃO:2.167 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL</b>			
150000250005	31909602000	0,00	570.000,00
150000250005	31911308000	0,00	23.000,00
150000250005	33903004000	0,00	11.800,00
150000250005	33903007000	0,00	20.000,00
150000250005	33903016000	0,00	23.000,00
150000250005	33903021000	0,00	12.000,00
150000250005	33903022000	0,00	10.000,00
150000250005	33903024000	0,00	199.000,00
150000250005	33903026000	0,00	15.000,00
150000250005	33903042000	0,00	70.000,00
150000250005	33903607000	0,00	344.705,84
150000250005	33903912000	0,00	14.000,00
150000250005	33903933000	0,00	15.000,00
150000250005	33903942000	0,00	40.000,00
150000250005	33903955000	0,00	50.000,00
150000250005	33903972000	0,00	18.000,00
150000250005	33903982000	0,00	10.000,00
150000250005	33903983000	0,00	20.000,00
150000250005	33903999000	1.890.000,00	0,00
150000250005	33904006000	0,00	120.000,00
150000250005	33904601001	0,00	100.000,00
150000250005	33904710000	0,00	10.000,00
150000250005	33909293000	0,00	15.000,00
150000250005	33909299000	0,00	133.000,00
150000250005	33909399000	0,00	250.000,00
150000250005	44604200000	0,00	200.000,00
150000250005	44905248000	0,00	10.000,00
150000250006	31901142000	0,00	10.000,00
150000250006	33903004000	0,00	21.800,00
150000250006	33903007000	0,00	20.000,00
150000250006	33903016000	0,00	10.000,00
150000250006	33903021000	0,00	20.000,00
150000250006	33903022000	0,00	10.000,00
150000250006	33903024000	0,00	10.000,00



**Decreto Nº 0036926/2026-20 de março de 2026**

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
<b>ÓRGÃO:17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>			
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:02 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO</b>			
<b>AÇÃO:2.167 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL</b>			
150000250006	33903039000	0,00	25.000,00
150000250006	33903607000	0,00	400.000,00
150000250006	33903919000	0,00	70.000,00
150000250006	33903942000	0,00	30.000,00
150000250006	33903955000	0,00	15.000,00
150000250006	33903972000	0,00	18.000,00
150000250006	33903982000	0,00	20.000,00
150000250006	33903983000	0,00	20.000,00
150000250006	33903999000	3.138.750,00	0,00
150000250006	33904006000	0,00	100.000,00
150000250006	33904601001	0,00	100.000,00
150000250006	44604200000	0,00	200.000,00
<b>Total por Ação</b>		<b>5.028.750,00</b>	<b>3.403.305,84</b>
<b>AÇÃO:2.168 - APOIO A PRIMEIRA INFÂNCIA</b>			
150000250005	33903024000	0,00	10.000,00
<b>Total por Ação</b>		<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>
<b>Total por Unidade</b>		<b>5.028.750,00</b>	<b>3.873.305,84</b>
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:03 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>			
<b>AÇÃO:2.162 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL</b>			
150000250001	31900413000	0,00	10.000,00
150000250001	31901145000	0,00	30.000,00
150000250001	33504308000	0,00	504.000,00
150000250001	33903004000	0,00	37.000,00
150000250001	33903007000	0,00	51.000,00
150000250001	33903024000	0,00	10.000,00
150000250001	33903646000	0,00	10.000,00
150000250001	33903699000	0,00	19.000,00
150000250001	33903912000	0,00	30.000,00
150000250001	33903919000	0,00	165.000,00
150000250001	33903933000	0,00	25.750,00
150000250001	33903942000	0,00	102.000,00
150000250001	33903955000	0,00	29.000,00
150000250001	33903971000	0,00	10.000,00
150000250001	33903972000	0,00	303.000,00
150000250001	33903999000	4.714.305,84	0,00
150000250001	33904006000	0,00	306.000,00
150000250001	33904601001	0,00	250.000,00
150000250001	33904602000	0,00	300.000,00
150000250001	33904602002	0,00	31.000,00
150000250001	33904705000	0,00	10.000,00
<b>Total por Ação</b>		<b>4.714.305,84</b>	<b>2.232.750,00</b>
<b>AÇÃO:2.175 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA E ESPECIAL</b>			
150000250001	33903016000	0,00	15.000,00
150000250001	33903099000	0,00	15.000,00
150000250001	33903699000	0,00	15.000,00
150000250001	33903919000	0,00	10.000,00
150000250001	33903971000	0,00	15.000,00
150000250001	33903972000	0,00	30.000,00





**Decreto N° 0036926/2026-20 de março de 2026**

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
<b>ÓRGÃO:17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>			
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:03 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>			
<b>AÇÃO:2.175 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA E ESPECIAL</b>			
150000250001	33903999000	0,00	83.000,00
150000250001	33904006000	0,00	15.000,00
150000250001	33904601002	0,00	200.000,00
150000250001	44905242000	0,00	20.000,00
	<b>Total por Ação</b>	<b>0,00</b>	<b>418.000,00</b>
	<b>Total por Unidade</b>	<b>4.714.305,84</b>	<b>2.650.750,00</b>
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:05 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEME</b>			
<b>AÇÃO:1.041 - REFORMA E APARELHAMENTO DO CECAPEB</b>			
150000250001	44905191000	0,00	10.000,00
	<b>Total por Ação</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>
<b>AÇÃO:1.063 - REFORMA E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DA SEME</b>			
150000250001	33903916000	0,00	10.000,00
150000250001	33903999000	0,00	10.000,00
	<b>Total por Ação</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>
<b>AÇÃO:2.120 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE CENTRAL</b>			
150000250001	33903099000	0,00	10.000,00
150000250001	33904601001	0,00	100.000,00
150000250001	33904601002	0,00	100.000,00
150000250001	33904602000	0,00	100.000,00
	<b>Total por Ação</b>	<b>0,00</b>	<b>310.000,00</b>
	<b>Total por Unidade</b>	<b>0,00</b>	<b>340.000,00</b>
	<b>Total por Órgão</b>	<b>9.743.055,84</b>	<b>9.743.055,84</b>
<b>ÓRGÃO:18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR</b>			
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR</b>			
<b>AÇÃO:2.032 - GESTAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR</b>			
150000000001	33903007000	1.065,00	0,00
150000000001	33903026000	2.770,00	0,00
150000000001	33903916000	700,00	0,00
150000000001	44905206000	2.521,09	0,00
	<b>Total por Ação</b>	<b>7.056,09</b>	<b>0,00</b>
<b>AÇÃO:2.180 - MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS RURAIS</b>			
150000000001	33903054000	0,00	7.056,09
	<b>Total por Ação</b>	<b>0,00</b>	<b>7.056,09</b>
	<b>Total por Unidade</b>	<b>7.056,09</b>	<b>7.056,09</b>
	<b>Total por Órgão</b>	<b>7.056,09</b>	<b>7.056,09</b>
<b>ÓRGÃO:24 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES</b>			
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES</b>			
<b>AÇÃO:2.013 - MODERNIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E CONTROLE DA FROTA</b>			
150000000001	33903999000	0,00	96.736,91
150000000001	44905221000	96.736,91	0,00
	<b>Total por Ação</b>	<b>96.736,91</b>	<b>96.736,91</b>
	<b>Total por Unidade</b>	<b>96.736,91</b>	<b>96.736,91</b>
	<b>Total por Órgão</b>	<b>96.736,91</b>	<b>96.736,91</b>
	<b>Total da Movimentação</b>	<b>9.846.848,84</b>	<b>9.846.848,84</b>

THEODORICO DE ASSIS FERRACO

Prefeito(a)



Decreto Nº 0036927/2026-20 de março de 2026

*Suplementação de Dotações Orçamentárias*

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0008290/2025 e

**CONSIDERANDO** a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 727.131,20 ( Setecentos e Vinte e Sete Mil, Cento e Trinta e Um Reais, Vinte Centavos ) , para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

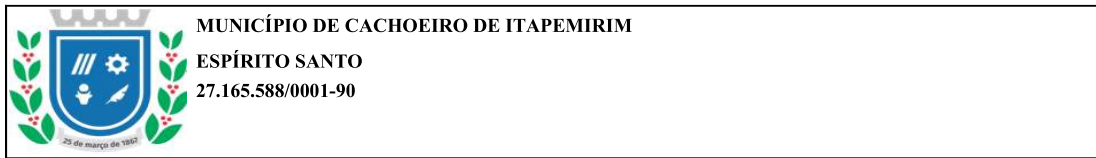
Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: SUPERAVIT FINANCEIRO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item I, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM20/03/2026

\_\_\_\_\_  
THEODORICO DE ASSIS FERRACO

Prefeito(a)



**Decreto Nº 0036927/2026-20 de março de 2026**

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO:24 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES			
AÇÃO:2.316 - GESTÃO DO TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO			
2500000000001	33903999000	727.131,20	0,00
	<b>Total por Ação</b>	<b>727.131,20</b>	<b>0,00</b>
	<b>Total por Unidade</b>	<b>727.131,20</b>	<b>0,00</b>
	<b>Total por Órgão</b>	<b>727.131,20</b>	<b>0,00</b>
	<b>Total da Movimentação</b>	<b>727.131,20</b>	<b>0,00</b>

**THEODORICO DE ASSIS FERRACO**

Prefeito(a)

**Decreto Nº 36928/2026**

O **Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim**,  
Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições  
legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** – Determinar o Cancelamento dos Empenhos e Saldos de Empenhos de Exercícios Anteriores desta Prefeitura Municipal, relacionados abaixo, como restos a pagar, em função da não efetivação de fornecimento e/ou prestação de serviços para os quais foram emitidos, da prescrição conforme Art. 1º do Decreto nº 20.910, de 06 de janeiro de 1932, de acordo com o artigo 68 do Decreto Federal nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, do Decreto nº 9.428, de 28 de junho de 2018, do Decreto nº 10.535, de 28 de outubro de 2020, e do Decreto nº 11.813, de 05 de dezembro de 2023, no valor total de **R\$ 60.628,02 (Sessenta mil, seiscentos e vinte e oito reais e dois centavos)**.

Nº/Ano Empenho	Credor	Valor R\$
3422/2025	PREFEITURA MUNIC. DE MIMOSO DO SUL	967,20
5367/2025	PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO	27.437,73
8628/2025	CARLOS SAPAVINI	1.105,17
8631/2025	ORLANDO NOVAES FILHO	95,46
8632/2025	TATIANA BARBOSA MATIELO	432,03
10557/2025	ITAU UNIBANCO S.A.	692,75
11437/2025	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAIZES	9.159,09
15452/2025	BANESTES S/A	674,69
19788/2025	TONNY CORREA MACHADO	1,86
22120/2025	CARLOS SAPAVINI	1.009,71
22121/2025	RONEY GUIMARAES PEREIRA	768,60
22122/2025	ORLANDO NOVAES FILHO	1.009,71
22123/2025	TATIANA BARBOSA MATIELO	1.009,71
22124/2025	EDSON ALVES MACHADO	768,60
22125/2025	BOSCO DE FREITAS LIMA	768,60
22126/2025	ELIZEU CRISOSTOMO DE VARGAS	768,60
22127/2025	ESTELA MARIA MOREIRA ANDRADE	1.105,17
23315/2025	BANESTES S/A	10.698,62
23540/2025	ITAU UNIBANCO S.A.	2.154,72
	<b>Soma</b>	<b>R\$ 60.628,02</b>

**Art. 2º** – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de março de 2026.

**THEDORICO DE ASSIS FERRAÇO**  
Prefeito Municipal



**DECRETO Nº 36.929**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o teor do Processo Digital nº 20249/2026,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o servidor **DOUGLAS MAIA FREITAS AGUIAR**, portador do CPF nº 104.371.087-67, para responder pela **Subsecretaria Financeira**, na SEMFA, no período de 30 (trinta) dias, **a partir de 01 de abril de 2026**, com ônus para o Município, sendo-lhe delegados os poderes inerentes ao referido cargo, inclusive aqueles conforme consta no Decreto nº 33.797/2024.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 20 de março de 2026.

**THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 36.930**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 18198/2026,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar, a pedido, do respectivo cargo em comissão, o servidor abaixo mencionado, lotado na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, a partir de 17 de março de 2026, conforme segue:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
Elias Alves Braga	Coordenador de Patrimônio Imobiliário	C 4	SEMAD

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 20 de março de 2026.

**THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO**  
Prefeito Municipal

Portaria N° 0000582/2026-20 de março de 2026

*Remanejamento de Dotações Orçamentárias*

**O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e**

**CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.**

**RESOLVE:**

Art. 1º - Efetuar o Remanejamento de R\$ 11.573.996,43 ( Onze Milhões, Quinhentos e Setenta e Três Mil, Novecentos e Noventa e Seis Reais, Quarenta e Três Centavos ), para acréscimos dos seguintes sub-elementos da despesa orçamentárias, conforme segue:

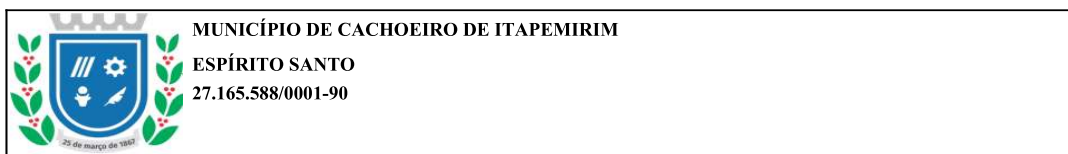
Art. 2º - Os recursos para atender o disposto 1º, será proveniente do remanejamento de redução dos seguintes sub-elementos da despesa orçamentária:

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM20/03/2026

\_\_\_\_\_  
THEODORICO DE ASSIS FERRACO

Prefeito(a)



**Portaria Nº 0000582/2026-20 de março de 2026**

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
<b>ÓRGÃO:19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS</b>			
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS</b>			
<b>AÇÃO:1.026 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÃO</b>			
170100001927	44905199000	0,00	7.031.504,87
170100001933	44905199000	7.031.504,87	0,00
<b>Total por Ação</b>		<b>7.031.504,87</b>	<b>7.031.504,87</b>
<b>AÇÃO:1.074 - CONSTRUÇÃO DE REDE DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS</b>			
170100001901	44905191000	0,00	4.542.491,56
170100001931	44905191000	4.542.491,56	0,00
<b>Total por Ação</b>		<b>4.542.491,56</b>	<b>4.542.491,56</b>
<b>Total por Unidade</b>		<b>11.573.996,43</b>	<b>11.573.996,43</b>
<b>Total por Órgão</b>		<b>11.573.996,43</b>	<b>11.573.996,43</b>
<b>Total da Movimentação</b>		<b>11.573.996,43</b>	<b>11.573.996,43</b>

**THEODORICO DE ASSIS FERRACO**

Prefeito(a)

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº 566/2026**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE  
PROGRESSÃO HORIZONTAL.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **7113/2026**,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder **PROGRESSÃO HORIZONTAL** ao servidor abaixo mencionado, nos termos do artigo 23, da Lei nº 7.756/2019.

Nome	Cargo	Lotação	Admissão	Biênio	Referência Anterior	Promovido para	DATA JUS
ANGELO DE FREITAS LIMA	Ajudante Geral	SEMFA	25/08/2008	2012/2014	C	NÃO PROMOVIDO	----
				2021/2023	D	NÃO PROMOVIDO	----
				2023/2025	D	E	05/07/2025

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a promoção horizontal (Biênio 2021/2023) concedida ao referido servidor através da Portaria nº 1.337/2025.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 18 de março de 2026.

**ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE**  
**Secretário Municipal de Administração**

**PORTARIA Nº 567/2026**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE  
PROMOÇÃO VERTICAL.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Retificar a Portaria nº 480/2026, referente a concessão de **PROMOÇÃO VERTICAL** ao servidor abaixo, passando a constar da seguinte forma:

NOME	CARGO	ADMISSÃO	GRUPO	NÍVEL ATUAL	PROMOVIDO PARA NÍVEL	A PARTIR DE	PROC. Nº
VERA LUCIA MONTEIRO CARVALHO	GARI	01/10/2003	GOA	II	III	19/11/2025	93867/2025

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 19 de março de 2026.

**ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE**  
**Secretário Municipal de Administração**

**PORTARIA Nº 568/2026**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE  
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE  
SAÚDE.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Considerar autorizado a concessão de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE** aos servidores constantes na relação anexa, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos referidos processos, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 19 de março de 2026.

**ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE**  
**Secretário Municipal de Administração**

**RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 568/2026 – 1**

SERVIDORES	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROC. Nº
ANDERSON LUGON DE BRITO VAZ	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	SEMDES	15 DIAS	06/03/2026	18915/2026
ANGELA RODRIGUES DE SOUZA	AUX. DE SERVIÇOS PUB. MUNICIPAIS	SEMUS	01 DIA	04/03/2026	18065/2026
BEATRIZ SANTOS RIBEIR	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	SEMAD	14 DIAS	04/03/2026	18916/2026
BRUNA LEMOS DA SILVA	PROF PEB A	SEME	02 DIAS 02 DIAS	26/02/2026 05/03/2026	17531/2026 18080/2026
BRUNA MARIA SILOTTI MAIA MELLO DE SOUZA ROZA	PROF PEB A	SEME	06 DIAS	22/02/2026	17481/2026
CARLA FERNANDA NERY DO NASCIMENTO GOMES	PROF PEB B	SEME	02 DIAS	24/02/2026	17533/2026
CLÁUDIA ELAINE CAETANO DE MORAES BENEVENUTO	PROF PEB D	SEME	02 DIAS	05/03/2026	18097/2026
CLÁUDIA REGINA CANSI BAPTISTA	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO	SEME	02 DIAS 04 DIAS	01/03/2026 03/03/2026	17381/2026 18042/2026
CLÁUDIA SOUZA DAMACENA DE LIMA	PROFPEB A	SEME	01 DIA	05/03/2026	18094/2026
DAIANA COSTA DE VARGAS PINHEIRO	CUIDADOR	SEME	02 DIAS	05/03/2026	18898/2026
DULCINEA CAETANO LADEIRA HERCULAN	AUX. DE SERVIÇOS PUB. MUNICIPAIS	SEME	01 DIA 02 DIAS	25/02/2026 26/02/2026	15766/2026 15764/2026
DULCINEA CAETANO LADEIRA HERCULANO	AUX. DE SERVIÇOS PUB. MUNICIPAIS	SEME	02 DIAS	23/02/2026	18090/2026
EDSON LEANDRO DA SILVA	AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	SEMMA	15 DIAS	04/03/2026	18060/2026
ELAINE GUEDES NOGUEIRA	PROF PEB B	SEME	08 DIAS	06/03/2026	18899/2026
ELIANE DA SILVA CARVALHO MARTINS	AUX. DE SERVIÇOS PUB. MUNICIPAIS	SEMCULT	02 DIAS	02/03/2026	17345/2026
EMILIANA DO NASCIMENTO PENA OLIVEIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	SEMUS	01 DIA	28/02/2026	16191/2026
FABIANA SANTANA PENA	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO	SEME	02 DIAS	04/03/2026	18073/2026
FERNANDA DAMACENA SCHAYDER	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	SEME	01 DIA	19/02/2026	17556/2026
FERNANDA DE OLIVEIRA CAETANO	PROF PEB C	SEME	01 DIA	05/03/2026	18064/2026
FERNANDA PEREIRA DAS NEVES RIBEIRO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	SEMDES	01 DIA	06/03/2026	18921/2026
FRANCIANE VEIGA GOMES	PROF PEB C	SEME	15 DIAS	04/03/2026	18909/2026
GABRIELA DA SILVA RANGEL MOTA	PROF PEB A	SEME	01 DIA	06/03/2026	18900/2026

SERVIDORES	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROC. Nº
GEANE LIMA MACHADO	ENFERMEIRO	SEMUS	07 DIAS	05/03/2026	18093/2026

**RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 568/2026 – 2**

SERVIDORES	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROC. Nº
GISHLENE SILVA MONTEIRO	AUXILIAR DE SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO	SEME	02 DIAS	03/03/2026	18035/2026
GLEIDSON MAYCON BLUNCK DO LIVRAMENTO	AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	SEMUS	05 DIAS	05/03/2026	18098/2026
HERCILIO CARVALHO DOS ANJOS	ARTÍFICE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	SEMMAT	02 DIAS	26/02/2026	18029/2026
JACQUELINE MACHADO DE VALOIS	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO	SEME	03 DIAS	04/03/2026	18076/2026
JAMILY TEIXEIRA DOS SANTOS	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO	SEME	02 DIAS	05/03/2026	18066/2026
JENIFER POGIAN DOS SANTOS SILVA (070241 E 936005)	PROF PEB A	SEME	01 DIA	23/02/2026	17983/2026
JOÃO ALBANO VARGAS CUSTODIO	ENGENHEIRO CIVIL	SEMSEG	01 DIA 02 DIAS	03/03/2026 05/03/2026	18934/2026 18918/2026
JOÃO PEDRO VIANA MARCHIORI	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	SEMAD	06 DIAS	06/03/2026	18923/2026
JOSÉLIA LUIZA DE OLIVEIRA ALMEIDA	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO	SEME	01 DIA	06/03/2026	18896/2026
KEILA CRISTINA PARMANHANI MARTINS	PROF PEB B	SEME	01 DIA	02/03/2026	17363/2026
KISSILLA OLIVEIRA AMERICO (703877)	PROF PEB A	SEME	01 DIA	03/03/2026	18078/2026
LIDYANE LANNES LOUVEM	PROF PEB B	SEME	01 DIA	05/03/2026	18074/2026
LORENA MARIA BIGHI DIAS	FARMACÊUTICO	SEMUS	01 DIA	06/03/2026	18600/2026
LUCIANO DA PIEDADE	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	SEMSEG	02 DIAS	06/03/2026	18919/2026
LUDMILA BATISTA CECCON	PROF PEB D	SEME	02 DIAS	02/03/2026	17385/2026
MANUELA TAMIASSO BRAZ BARBOSA	PROF PEB A	SEME	05 DIAS	02/03/2026	18590/2026
MARIA CHRISTINA MARCHIORI FERNANDES	PROF PEB B	SEME	03 DIAS	04/03/2026	18578/2026
MARIA JOSÉ SANCHES MIRANDA	PROF PEB C	SEME	02 DIAS	03/03/2026	18039/2026

SERVIDORES	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROC. Nº
MARINETE VIEIRA RUFINO	PROF PEB C	SEME	01 DIA	20/02/2026	17555/2026
MARINILDES FIGUEIREDO GOMES	PROF PEB B	SEME	05 DIAS	23/02/2026	17981/2026
MATEUS AMBROSIM DARE	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	SEME	01 DIA 04 DIAS	24/02/2026 03/03/2026	17530/2026 18609/2026

**RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 568/2026 - 3**

SERVIDORES	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROC. Nº
MAYARA PASSOS CHIECON	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	SEMFA	01 DIA	03/03/2026	18033/2026
MIRIELLI PACHECO HADDAD	PROF PEB D	SEME	15 DIAS	03/03/2026	18610/2026
NATALIA MARTINS DO NASCIMENTO ROCHA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	SEMCULT	01 DIA	23/02/2026	17561/2026
NATHALIA DIAS MACIEL CAMPOS	PROF PEB C	SEME	14 DIAS	18/02/2026	11395/2026
NOEMY SUELEN SANTOS DE ANDRADE MACHADO	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO	SEME	03 DIAS	03/03/2026	18081/2026
RAFAEL MAGALHAES COSTA	PROF PEB C	SEME	01 DIA 02 DIAS	13/02/2026 19/02/2026	14716/2026 14715/2026
ROSEMARY WERNECK MACHADO	AGENTE ADMINISTRATIVO	SEMFA	01 DIA 02 DIAS	03/03/2026 04/03/2026	18931/2026 18930/2026
ROSILENE PETERSEN DE SOUZA <b>(707365 E 936011)</b>	ASSISTENTE SOCIAL	SEMDES	02 DIAS	04/03/2026	18932/2026
SANDRA GOMES LOUZADA GRANZIERI	PROF PEB A	SEME	12 DIAS	03/03/2026	18023/2026
SIDNEY FIRMINO MONTEIRO	GARI	SEMMAT	02 DIAS	03/03/2026	17342/2026
TEREZINHA DE JESUS LOBO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	SEMSEG	03 DIAS	04/03/2026	18920/2026
THADEU GONCALVES TORRE	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	SEMDES	01 DIA	05/03/2026	18096/2026
TIAGO BARBIERI SEIBERT	PROF PEB C	SEME	03 DIAS 01 DIA	01/03/2026 06/03/2026	17416/2026 18897/2026
VANESSA MOTHE DE LIMA VIEIRA	PROF PEB B	SEME	03 DIAS 13 DIAS	01/03/2026 04/03/2026	18068/2026 18059/2026
VIVIANE DO NASCIMENTO FOSSI	AGENTE DE SERV EDUCAÇÃO	SEME	15 DIAS	21/02/2026	18071/2026

**PORTARIA Nº 571/2026**

**DESIGNA SERVIDORES PARA  
ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA  
EXECUÇÃO DE ATAS DE REGISTRO DE  
PREÇOS FIRMADAS NO MUNICÍPIO.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 34.917/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **19873/2026**,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo mencionados, lotados na SEMESP, para acompanhamento e fiscalização da execução de ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS firmadas no Município e descritas a seguir:

Nº DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	EMPRESA	OBJETO	SERVIDOR/FISCAL
Nº 029/2026	Anderson Langeloh Roos - ME	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de cronometragem eletrônica com sistema de leitura de chip, para atender às demandas dos eventos esportivos realizados pela Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida, incluindo a Corrida da Mulher, Corrida de Santa Rita, Corrida de São Pedro, Corrida da Guarda Civil Municipal e a 1ª Maratona de Ciclismo	Rogério Panetto Bono
nº 032/2026	M M Gomes LTDA - ME	Aquisição de açúcar e pó de café	Luciana de Paulo Campos Figueira

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 19 de março de 2026.

**RODOLPHO SILVA MAIA**  
Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida

**PORTARIA Nº 572/2026**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE  
PROMOÇÃO VERTICAL.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder **PROMOÇÃO VERTICAL** ao servidor abaixo mencionado, nos termos dos artigos 31 a 34 da Lei nº 7.756/2019 .

NOME	CARGO	ADMISSÃO	GRUPO	NÍVEL ATUAL	PROMOVIDO PARA NÍVEL	A PARTIR DE	PROC. Nº
<b>LUIZ CARLOS ZANON DA SILVA JÚNIOR</b>	Procurador	17/12/2015	GPA	<b>I</b>	<b>II</b>	17/12/2025	42851/2025

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revoadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 19 de março de 2026.

**ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE**  
**Secretário Municipal de Administração**

**PORTARIA Nº 575/2026**

**DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO CONSTANTE NA PORTARIA Nº 142/2022, DE 31 DE JANEIRO DE 2022, QUE INSTITUI COMISSÃO MUNICIPAL DE ESTUDOS AFRO-BRASILEIROS – CEAFRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas por nomeação na forma do Decreto nº 36.707/2026, tendo em vista o que consta no processo nº **20356/2026**,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar a composição da Comissão constante no art. 2º da Portaria nº 142/2022, conforme abaixo:

- 1) Edivan da Silva Valeriano – Agente de Governança Regional da Política Nacional de Equidade, Educação para as Relações Étnico-Raciais e Educação Escolar Quilombola - PNEERQ/MEC – SEME
- 2) Luciene Carla Corrêa Francelino – União de Negras e Negros pela Igualdade – UNEGRO
- 3) Marcelo Soncim Mardegan – Coordenador de Igualdade Racial e Atenção às Comunidades Tradicionais – SEMCIT
- 4) Euza Alves de Souza Tesch - Pedagoga da Educação Infantil – SEME
- 5) Fabiana Batista de Souza – Pedagoga do Ensino Fundamental I – SEME
- 6) Suzana Maria da Neves – SEME
- 7) Paulo Roberto Arantes – SEME
- 8) Airan da Silva Rosa Garcia – Gestora Escolar – SEME
- 9) Clayde Aparecida Belo – Gestora Escolar – SEME
- 10) Adezilda da Silva Santos – Gestora Escolar – SEME
- 11) Joseli da Silva Baioco – SEME
- 12) Alessandra de Carvalho Tinoco – SEME

**Artº. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 20 de março de 2026.

**JOSÉ CARLOS CORRÊA CARDOSO JÚNIOR**  
**Secretário Municipal de Educação**

**PORTARIA Nº 578/2026**

**CRIA A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DA PROVA DE CONCEITO PARA LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE GESTÃO SUAS NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 35.571/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **20159/2026**,

**RESOLVE:**

**CONSIDERANDO** a necessidade de verificar a conformidade técnica, o desempenho e a aderência funcional do software de locação ofertado pela(s) empresa(s) classificada(s) no Pregão Eletrônico nº 012/2026;

**CONSIDERANDO** a necessidade de garantir a eficiência, a segurança da informação e a correta aplicação dos recursos públicos na contratação de serviços de tecnologia da informação;

**CONSIDERANDO** o disposto no Termo de Referência quanto à realização da Prova de Conceito para verificação de atendimento aos requisitos técnicos e funcionais do sistema;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei nº 14.133/2021, especialmente quanto à possibilidade de realização de diligências e verificação de conformidade da proposta mais bem classificada;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Instituir a Comissão de Avaliação da Prova de Conceito - CAPC, destinada a proceder à análise técnica, funcional e operacional do software de locação apresentado pela(s) licitante(s) classificada(s) no certame.

**Art. 2º** - Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão:

I – Andreia Dan – Presidente

II – Lillian de Souza Vieira

III – Cristiane Pereira Coelho Menassa

IV – Iracy de Oliveira Afonso Almeida

V – Ricardo Reis dos Santos Nastácio

**Art. 3º** - A Comissão atuará em conjunto com representante da Comissão Interna de Tecnologia da Informação e Comunicação - COMTIC durante toda a execução da Prova de Conceito.

**Art. 4º** - Compete à Comissão de Avaliação da

Prova de Conceito:

I – Conduzir e acompanhar a apresentação da solução ofertada pela licitante classificada;

II – Verificar se o sistema atende integralmente aos requisitos técnicos e funcionais estabelecidos no Termo de Referência;

III – Selecionar quaisquer funcionalidades para avaliação, podendo exigir demonstração parcial ou total dos itens especificados;

IV – Solicitar nova demonstração de funcionalidades ou esclarecimentos sempre que houver dúvidas técnicas;

V – Avaliar as funcionalidades em tempo real, simulando rotinas operacionais do SUAS;

VI – Certificar que a versão apresentada corresponde à versão a ser implantada e encontra-se em pleno funcionamento e livre de falhas;

VII – Verificar integração do sistema, consistência dos dados, importação de informações, desempenho e usabilidade;

VIII – Registrar ocorrências verificadas durante a apresentação;

IX – Garantir o cumprimento das regras da sessão pública de amostragem previstas no Termo de Referência;

X – Decidir, de forma fundamentada, sobre eventual prorrogação do prazo da prova de conceito;

XI – Emitir Termo de Aprovação ou Reprovação da Prova de Conceito, com justificativa técnica;

XII – Manifestar-se quanto ao resultado da análise no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis;

XIII – Em caso de reprovação, proceder à avaliação da licitante subsequente, respeitada a ordem de classificação.

**Art. 5º** - A Prova de Conceito deverá ser aplicada de acordo com as regras estabelecidas no Termo de Referência e nos prazos fixados no edital do processo licitatório.

**Art. 6º** - A não aprovação na Prova de Conceito implicará a imediata desclassificação da licitante avaliada, com a consequente convocação da próxima classificada, respeitada a ordem de classificação.

**Art. 7º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá validade até o encerramento das avaliações da Prova de Conceito.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 20 de março de 2026.

**EDER BOTELHO DA FONSECA**  
**Secretário Municipal de Desenvolvimento Social (Interino)**

**PORTARIA Nº 580/2026**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE  
PROMOÇÃO VERTICAL.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Retificar a **Portaria nº 1.386/2024**, referente a concessão de **PROMOÇÃO VERTICAL** ao servidor abaixo mencionado, passando a constar da seguinte forma:

NOME	CARGO	ADMISSÃO	GRUPO	NÍVEL ATUAL	PROMOVIDO PARA NÍVEL	A PARTIR DE	PROC. Nº
<b>BRUNO SACRE DE CASTRO</b>	PROCURADOR	27/07/2010	GPA	II	III	20/01/2022	3003/2022 45514/2024 <b>21040/2018</b>

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 20 de março de 2026.

**ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE**  
**Secretário Municipal de Administração**

**PORTARIA Nº 581/2026**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE  
PROGRESSÃO HORIZONTAL.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025, tendo em vista o que consta nos processos nºs 56.748/2024 e **21.040/2018**, resolve:

**Art. 1º** Retificar a Portaria nº **1.057/2025**, referente a concessão de **PROGRESSÃO HORIZONTAL** ao servidor **BRUNO SACRE DE CASTRO**, passando a constar da seguinte forma:

Matric.	Nome	Cargo	Lotação	Admissão	Biênio	REF	Promovido a letra	JUS
3451301	<b>BRUNO SACRE DE CASTRO</b>	PROCURADOR	PGM	27/07/2010	<b>2022/2024</b>	N	<b>O</b>	27/07/2024

**Art. 2º** Retificar a Portaria nº **1.828/2024** referente a **PROGRESSÃO HORIZONTAL POR TITULAÇÃO** concedida ao servidor em tela, passando a constar da seguinte forma:

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	Admissão	Proc. nº	Título	REF.	PROGRESSÃO	Jus
<b>BRUNO SACRE DE CASTRO</b>	Procurador	PGM	27/07/2010	56748/24	Pós Graduação	O	<b>P</b>	07/08/2024

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 20 de março de 2026.

**ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE**  
Secretário Municipal de Administração

**EXTRATO DE CONTRATO**

**ESPÉCIE:** CONTRATO Nº 070/2026

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMMA

**CONTRATADA:** EME ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA

**OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a elaboração do Plano Municipal de Educação Ambiental, no Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, para atender às demandas da Prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim.

LOTE ÚNICO – AMPLA CONCORRÊNCIA				
Descrição	Unid.	Quant.	Valor unitário	Valor Total
Elaboração do Plano Municipal de Educação Ambiental de Cachoeiro de Itapemirim/ES, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência.	Serviço	01	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
<b>VALOR GLOBAL</b>				<b>R\$ 20.000,00</b>

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes desta execução correrão por conta do recurso específico consignado no orçamento do Município de Cachoeiro de Itapemirim, constante na seguinte dotação:

Órgão: 15

Unidade orçamentária: 02

Projeto/Atividade : 2.140

Elemento de despesa: 33903999000

Ficha/Fonte: 3178/175900000006 - FMDA-FUNDO MUNIC.DESENV.AMBIENTAL

**PRAZO:** 260 (duzentos e sessenta) dias

**DATA DA ASSINATURA:** 05/03/2026

**SIGNATÁRIOS:** Rodolfo Fernandes do Carmo - Secretário Municipal de Meio Ambiente e Ronaldo Luiz Rezende Malard - Sócio-Administrador da Empresa.

**PROCESSO:** 35.271/2023

**ID CIDADES:** 2025.016E0700001.01.0038

**EXTRATO DE CONTRATO**

**ESPÉCIE:** CONTRATO Nº 072/2026

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS – SEMO

**CONTRATADA:** CONSTRUTORA TRES MARIAS LTDA

**OBJETO:** EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DO PARQUE ILHA DA LUZ, NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES, para atender às demandas da Prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim.

**VALOR:** R\$ 9.875.302,26 (nove milhões, oitocentos e setenta e cinco mil, trezentos e dois reais e vinte e seis centavos).

**PRAZO:** vigência contratual será de 15 (quinze) meses e o prazo de execução dos serviços é de 12 (doze) meses

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** A As despesas decorrentes desta execução correrão por conta do recurso específico consignado no orçamento do Município de Cachoeiro de Itapemirim, constante na seguinte dotação:

Órgão: 19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Unidade Orçamentária: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Projeto/Atividade: 1.004 - IMPLANTAÇÃO DE NOVOS PARQUES MUNICIPAIS

Elemento de Despesa: 44905199000 – OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte de Recurso: 17010000001932 – CONST PARQUE ILHA DA LUZ – BA 4006626-8

Ficha Orçamentária: 8153

**DATA DA ASSINATURA:** 20/03/2026

**SIGNATÁRIOS:** Astor Dilem dos Santos Junior - Secretário Municipal de Obras e Rodrigo Cock Viana - Representante da Empresa

**PROCESSO:** nº 56.413/2025

**ID CIDADES:** nº 2025.016E0700001.01.0040

RATIFICAÇÃO

Em cumprimento ao Artigo 72, § único da Lei Federal N.º 14.133/2021, a SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA – SEMFA E SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMMA, no uso de suas atribuições legais, torna público que nos autos do Processo Administrativo N.º 92380/2025, ID Cidades N.º. 2026.016E0700001.09.0007, RATIFICA a contratação direta da empresa E & L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA, inscrita no CNPJ n.º 39.781.752/0001-72, no valor de R\$ 969.723,20 (novecentos e sessenta e nove mil setecentos e vinte e três reais e vinte centavos), para contratação de empresa para prestação de serviços técnicos continuados e especializados para a implantação, treinamento, suporte técnico, manutenção, customização adaptativa, migração de dados, atualizações evolutivas e corretivas de solução integrada de software com as funcionalidades de: Gestão de Arrecadação Tributária Municipal, Auditoria e Fiscalização Municipal, Administração de ITBI – online e Gestão Ambiental, por Dispensa de Licitação, com fundamento no artigo 75, inciso VIII, da Lei 14.133/2021.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 19 de março de 2026.

Elizeu Crisostomo de Vargas  
Secretário Municipal de Fazenda

Rodolfo Fernandes do Carmo  
Secretário Municipal de Meio Ambiente

#### EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO

**ESPÉCIE:** Termo de Adesão nº 006/2026

**ATLETA BENEFICIADA:** ALEXANDRE SILVA CARDOSO

**APOIADOR:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA – SEMESP.

**OBJETO:** Constitui objeto do presente termo de adesão a disciplina dos direitos e obrigações do Município, por meio da SEMESP, e do ATLETA beneficiado com a Bolsa Atleta, na categoria Estadual, no valor mensal de R\$ 460,00 (quatrocentos e sessenta reais), visando a regular fruição do incentivo, de modo possibilitar a continuidade do treinamento e à plena atividade esportiva pelo ATLETA.

**VALOR:** R\$ 5.520,00 (cinco mil, quinhentos e vinte reais), em 12 (doze) parcelas mensais

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes, do presente processo seletivo correrão à conta do orçamento próprio da SEMESP, a cargo da conta de atividade – Apoio a Entidades Esportivas, Equipes e Atletas, Elemento de Despesa 33904899000 – Demais Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas, do orçamento da SEMESP para o exercício de 2026, podendo estender-se ao exercício de 2027, caso haja parcelas a serem executadas no exercício subsequente.

**PRAZO:** 12 meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 19/03/2026

**SIGNATÁRIOS:** Rodolpho Silva Maia - Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida e Alexandre Silva Cardoso - Atleta Beneficiado

**PROCESSO:** nº 17209/2026

#### EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO

**ESPÉCIE:** Termo de Adesão nº 005/2026

**ATLETA BENEFICIADA:** ALEXANDRE FIÓRIO CARDOSO

**APOIADOR:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA – SEMESP.

**OBJETO:** Constitui objeto do presente termo de adesão a disciplina dos direitos e obrigações do Município, por meio da SEMESP, e do ATLETA beneficiado com a Bolsa Atleta, na categoria Estadual, no valor mensal de R\$ 460,00 (quatrocentos e sessenta reais), visando a regular fruição do incentivo, de modo possibilitar a continuidade do treinamento e à plena atividade esportiva pelo ATLETA.

**VALOR:** R\$ 5.520,00 (cinco mil, quinhentos e vinte reais), em 12 (doze) parcelas mensais

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes, do presente processo seletivo correrão à conta do orçamento próprio da SEMESP, a cargo da conta de atividade – Apoio a Entidades Esportivas, Equipes e Atletas, Elemento de Despesa 33904899000 – Demais Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas, do orçamento da SEMESP para o exercício de 2026, podendo estender-se ao exercício de 2027, caso haja parcelas a serem executadas no exercício subsequente.

**PRAZO:** 12 meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 19/03/2026

**SIGNATÁRIOS:** Rodolpho Silva Maia - Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida e Alexandre Fiório Cardoso - Atleta Beneficiado

**PROCESSO:** nº 17199/2026

**EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO**

**ESPÉCIE:** TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 008/2026

**PARCEIROS:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMDES e o PROGRAMA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL "CASA VERDE"

**OBJETO:** O presente Termo tem como objeto a Cooperação financeira para continuidade do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos – SCFV, ofertado pelo Programa de Promoção e Assistência Social Casa Verde, para crianças e adolescentes de 07 a 12 anos, em situação de risco e vulnerabilidade social, por meio da realização do custeio/remuneração de equipe técnica própria (Orientador Social, Facilitador de Grupo, Psicóloga, Gerência Executiva e Administrativo) e Empresa de Contabilidade.

**VALOR:** R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos financeiros para a execução deste Termo serão custeados exclusivamente pelo MUNICÍPIO, e utilizados em estrita conformidade com o plano de trabalho, por meio das seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 09.

Unidade: 02

Projeto/Atividade: 2.095

Elemento de Despesa: 33504306000

Ficha/Fonte: 7978/266500001802 - FNAS SIGTV3 - BB 97545-1 - CUSTEIO PROG DE PROMO E ASSIST SOCIAL

**PRAZO:** até 31 de março de 2027

**DATA DA ASSINATURA:** 20/03/2026

**SIGNATÁRIOS:** Eder Botelho da Fonseca - Secretário Municipal de Desenvolvimento Social Interino e Carlos Onofre Penha - Presidente do Beneficiário

**PROCESSO:** 4389/2026

### AVISO DE SUSPENSÃO

A Prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim/ES, através da Comissão de Pregão, torna pública a SUSPENSÃO SINE DIE do Pregão Eletrônico nº 010/2026 - ID CidadES nº: 2026.016E0700001.01.0013 – Objeto: Aquisição de Equipamentos de Processamento de Dados (DESKTOPS, NOTEBOOKS, WORKSTATIONS, MONITORES, TABLETS, WEBCAMS, HEADSETS E IMAC) , mediante Sistema de Registro de Preços.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 20/03/2026.

**Andréia Feu Quaresma Pacheco**  
**Pregoeira Oficial**

### HOMOLOGAÇÃO

O Município de Cachoeiro de Itapemirim, por intermédio da sua Autoridade Competente, torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 007/2026, ID CidadES: 2026.016E0700001.01.0008, cujo objeto é a aquisição de equipamentos para fortalecimento da coleta seletiva no município de Cachoeiro de Itapemirim/ES. Item 01, no valor de R\$ 485.000,00 (quatrocentos e oitenta e cinco mil reais), em favor da empresa DROSDSKY INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MAQUINAS LTDA CNPJ: 31.770.761/0001-56; Item 02, no valor de R\$ 34.864,83 (trinta e quatro mil oitocentos e sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), em favor da empresa MULTIPILAR EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA CNPJ: 44.986.643/0001-21; Item 03, no valor de R\$ 87.500,00 (oitenta e sete mil e quinhentos reais), em favor da empresa MK – MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ: 17.974.134/0001-06.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 20/03/2026

**Rodolfo Fernandes do Carmo**  
**Secretário Municipal de Meio Ambiente**

### AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim/ES, através da Comissão de Pregão, torna pública a realização do Pregão Eletrônico nº 014/2026 – ID CidadES nº: 2026.016E0700001.01.0018 – Objeto: Aquisição de Diversos Materiais de Construção, com transporte às expensas da contratada, mediante Sistema de Registro de Preços.

Início do acolhimento das propostas: 23/03/2026 às 14h.

Limite para recebimento de propostas: 08/04/2026 às 08h59min.

Sessão de disputa: 08/04/2026 às 09h.

Edital disponível nos sites <https://www.portaldecompraspublicas.com.br> e [cachoeiro.es.gov.br/licitacao](https://cachoeiro.es.gov.br/licitacao).

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 20/03/2026

**Andréia Feu Quaresma Pacheco**  
**Pregoeira Oficial**

## SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

### PRORROGAÇÃO

#### AVISO DO EDITAL Nº 001/2026

**CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2026** objetivando selecionar Organizações da Sociedade Civil – OSC – visando o fortalecimento do desenvolvimento rural e social no município de Cachoeiro de Itapemirim, com foco no apoio à agricultura familiar, áreas de saúde, assistência social, apoio comunitário e recuperação social, para repasse de recursos financeiros.

O Município de Cachoeiro de Itapemirim, por meio da Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAG, torna público o EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO objetivando selecionar Organizações da Sociedade Civil (OSC), nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014.

O presente Edital tem como objeto selecionar Projetos e Planos de Trabalho de Organizações da Sociedade Civil (OSCs) para promover o desenvolvimento rural e social no município de Cachoeiro de Itapemirim, com foco no apoio à agricultura familiar, áreas de saúde, assistência social, apoio comunitário e recuperação social. O objetivo é apoiar entidades que se dedicam à produção de alimentos saudáveis e nutritivos (hortifrutigranjeiros, produtos de agroindústrias e pescados). As organizações selecionadas formalizarão um Termo de Fomento para o repasse de recursos financeiros.

As Organizações da Sociedade Civil (OSC) interessadas deverão apresentar o Projeto/Plano de Trabalho a partir do dia **23 de FEVEREIRO de 2026** de 8 às 16 h até o dia **31 de MARÇO de 2026** de 8 às 16 h, na sede da Secretaria Municipal de Agricultura – SEMAG, na Av. Francisco Mardegan nº 203 – Bairro Aeroporto – Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Informações poderão ser solicitadas a Secretaria Municipal de Agricultura – SEMAG (28-3199-1989) ou através do e-mail: [semag@cachoeiro.es.gov.br](mailto:semag@cachoeiro.es.gov.br)

O Edital na íntegra e seus Anexos estarão disponíveis para consulta no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim: [www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br), na aba TRANSPARÊNCIA/EDITAIS.

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de março de 2026.

José Arcanjo Nunes  
Secretário Municipal de Agricultura  
Decreto nº 35.410/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

   					
RESULTADO DA PRIMEIRA FASE - HABILITAÇÃO DOCUMENTAL - DO EDITAL 09/2025 DE SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS DA LEI RUBEM BRAGA					
Nome do projeto	Categoria	Agente responsável	Número da inscrição	Tipo de proponente	Resultado
"Rochas e Minerais preciosos em forma de Arte-Onde a indústria vê dureza, a arte vê expressão"	Artes plásticas, artes gráficas e filatelia	Ana Claudia Souza Fonseca Ferreira	es-659076872	Pessoa Jurídica	Habilitado
Almanaque Kinsina - Coletânea de Histórias em Quadrinhos		Gabriel Pontes Fonseca Ferreira	es-2114623411	MEI	Habilitado
A VOZ DAS RUAS EM TELA		Dandara Dias de Oliveira	es-430352437	MEI	Inabilitado - inabilitado por não apresentar comprovante de residência - endereço da empresa em conformidade com o cartão de CNPJ - 4.1.2 PESSOAS JURÍDICAS: Cartão CNPJ, CPF, RG do responsável pela empresa e comprovante de residência da empresa.

A Borboleta Amarela – A Cidade que Voa com Rubem Braga		Rai Passabon Bolzan	es-296457459	Pessoa Física	Habilitado
“Muro Vivo”		Lucas Menon Souza	es-35387586	Pessoa Jurídica	Inabilitado - Inabilitado por apresentar a planilha de custos sem preenchimento, em desacordo com o item 4.5 - O projeto será feito na plataforma Mapa Cultural e deve incluir a planilha de custos (ANEXO II), mostrando os gastos do projeto.
Exposição Àwòrán: Festejos em Tela		Renata Madeira de Sá Silva	es-828552187	MEI	Inabilitado - Inabilitado por não apresentar comprovante de residência em conformidade com o endereço jurídico constante no cartão de cnpj - 4.1.2 PESSOAS JURÍDICAS: Cartão CNPJ, CPF, RG do responsável pela empresa e comprovante de residência da empresa.
Braços e Abraços Afluentes – uma viagem pelo curso do Rio Itapemirim		RUDSON BARRETO COSTA FILHO	es-264108915	Pessoa Jurídica	Habilitado
A Pintura na Terceira Idade		Raul Gonçalves Sampaio Neto	es-57922740	Pessoa Física	Habilitado
Artes literárias		Brandon Ribeiro Cordeiro	es-875991540	MEI	Habilitado
Biomorfismo		Jeferson Braga Martins	es-1229565161	MEI	Habilitado
Voando no Paraíso das Cerejeiras: Arte e Natureza em Harmonia	Artesanato	Ana Gabriela Fonseca Ferreira	es-994500714	MEI	Habilitado

De caco em caco me reconstruo. - Oficina de Mosaico		Ana Claudia Souza Fonseca Ferreira	es-982550043	Pessoa Jurídica	Habilitado
Da Casa de Santo à Comunidade – Saberes Ancestrais e Economia Criativa		Adriano Rodrigues de Oliveira	es-1024886904	Pessoa Física	Habilitado
Guardiães da Memória – Patrimônio Vivo do Bairro Rubem Braga		Rogério Gomes Pereira Melo	es-1896674594	MEI	Habilitado
"Matéria Sagrada: Laboratório de Texturas e Elementos de Axé"		Renata Madeira de Sá Silva	es-909172328	Pessoa Física	Habilitado
Projeto Cultural Mãos Arteiras		Maria das Graças Gomes Sabadini	es-1312794686	MEI	Inabilitado - inabilitado por não apresentar comprovante de residência - endereço da empresa em conformidade com o cartão de CNPJ - 4.1.2 PESSOAS JURÍDICAS: Cartão CNPJ, CPF, RG do responsável pela empresa e comprovante de residência da empresa.
Artesanato Encena: mãos que transformam mundos		PAULO ABREU	es-941993743	MEI	Habilitado
Ateliê AFROCRIARTE [Continuidade]		Andressa Luciano da Silva	es-1455395894	MEI	Habilitado
Entre Alas e Ateliês		Isabella Ferreira Dias	es-847421479	MEI	Habilitado
TRADIÇÃO, BRILHO E RESISTÊNCIA: OFICINA DE ADEREÇARIA DE CARNAVAL	Carnaval	George Rodrigues	es-2064290144	Pessoa Física	Habilitado
"Carnaval de Bois 2ª Edição – partindo para nosso 12º ano com Boi Tsunami nas ruas"		Mateus Almeida Santana Costa	es-4504321	MEI	Habilitado

Bloco Carnavalesco Unidos da Periferia		GEOVANE ROBERTO SANTOS	es-568976996	MEI	Inabilitado - Inabilitado por apresentar comprovante de residência com endereço divergente do endereço da empresa, em desacordo com o item 4.1.2 – Pessoas Jurídicas: Cartão do CNPJ, CPF e RG do responsável pela empresa, além de comprovante de residência da empresa.
Carnabira – o bloco do Pico		VALQUIRIA VOLPATO	es-1103332799	MEI	Habilitado
Festival Bloco na Rua de Marchinhas Carnavalescas		Gabriel Albernaz da Silva	es-38113771	Pessoa Física	Habilitado
Documentário Audiovisual ZUZUCA, SAMBA PARA UM REI NEGRO		Antônio Marcos Ferreira da Silva	es-299217228	Pessoa Jurídica	Habilitado
Vai Dar Samba 5ª Edição		ANA ISABEL ALBERNAZ	es-1113176288	MEI	Habilitado
Baile de Máscaras		JOAO PEDRO ALBERNAZ DA SILVA	es-1780799101	Pessoa Física	Habilitado
Conexão Village – A Linha do Tempo da Nossa Cultura	Cinema, fotografia e vídeo	RONNI LIMA	es-1101763298	Pessoa Física	Habilitado
Itapemirim: O Rio que Corre em Nós		Matheus Martins	es-2005642563	Pessoa Física	Habilitado
Oficina TeenDEV - Desenvolvimento de Jogos para Celular		Gabriel Pontes Fonseca Ferreira	es-432600427	MEI	Habilitado
A Dona da Casa Chegou		RODIMAR MONTEIRO VIEIRA	es-1351723858	MEI	Inabilitado - inabilitado pois a proponente apresentou comprovante de endereço divergente do da empresa - 4.1.2 PESSOAS JURÍDICAS: Cartão CNPJ, CPF, RG do responsável pela empresa e comprovante de residência da empresa.

As Lendas Vão à Escola - Segunda Edição: Audiodrama sobre o Fabulário Folclórico Cachoeirense	Charlie Ghazi	es-1942134996	Pessoa Física	Habilitado
Galerias Possíveis – Intervenções Urbanas da Mostra Maria Verônica da Pas	Julio Cesar Pires	es-1278069357	Pessoa Jurídica	Habilitado
Borboleta Azul	Tonny dos Santos Babiski	es-2030832443	MEI	Habilitado
Estudio Tocadisco - Edição Cachoeiro	Diego Santos Biazatti	es-1315103173	Pessoa Física	Habilitado
Crônica Musicada - O Som da Escrita	Vitor Hugo Silva de Oliveira	es-869455124	MEI	Inabilitado - Inabilitado por apresentar comprovante de residência com endereço divergente do endereço da empresa, em desacordo com o item 4.1.2 – Pessoas Jurídicas: Cartão do CNPJ, CPF e RG do responsável pela empresa, além de comprovante de residência da empresa.
Game Cachoeiro 360º: Nos Passos do Rei e nas Crônicas de Braga	Alessandro Araujo de Paula	es-134973462	Pessoa Jurídica	Habilitado
A Fazenda Encantada - 1ª Temporada	ARIANE GONÇALVES DE OLIVEIRA	es-381078834	Pessoa Jurídica	Inabilitado - Inabilitada por não apresentar comprovante de residência - endereço da empresa em conformidade com o cartão de CNPJ - 4.1.2 PESSOAS JURÍDICAS: Cartão CNPJ, CPF, RG do responsável pela empresa e comprovante de residência da empresa.
Podcast Entre Ateliês – A Arte em Processo em Cachoeiro	Rai Passabon Bolzan	es-196795703	Pessoa Física	Habilitado

Documentário Audiovisual ZUZUCA, SAMBA PARA UM REI NEGRO	Antônio Marcos Ferreira da Silva	es-923977214	Pessoa Jurídica	Habilitado
A Secreta Poesia da Capital	JORGE ROBERTO DE MORAIS JUNIOR	es-1217496120	MEI	Habilitado
OLHAR PERIFERIA	Angélica Rigon Volpato	es-1172667064	Pessoa Jurídica	Inabilitado - inabilitado, a proponente enviou comprovante de residência que não confere com o endereço da empresa - 4.1.2 PESSOAS JURÍDICAS: Cartão CNPJ, CPF, RG do responsável pela empresa e comprovante de residência da empresa.
CINE EM ALTERNÂNCIA - DE CACHOEIRO PARA O MUNDO	Raíza Silva	es-247343875	Pessoa Física	Habilitado
Cine da encruza: Ocupa a rua!	Anderson Dario	es-122615967	MEI	Habilitado
PiZadinha: Encontros	Cida e Max	es-1413466030	Pessoa Jurídica	Habilitado
Terror da City - Gravação Videoclipe de Rap	Antoniél de Oliveira Vicente	es-1751046318	Pessoa Física	Habilitado
Fotolivro da Festa de Entrega da Charola de São Sebastião de Jacu	Bruno Fajardo Lima	es-1472896851	Pessoa Jurídica	Habilitado
REDUTO – CLIPE CLARA MARINS	Maria Clara Barbosa Marins	es-1466866070	MEI	Inabilitado - inabilitado, a proponente enviou comprovante de residência que não confere com o endereço da empresa - 4.1.2 PESSOAS JURÍDICAS: Cartão CNPJ, CPF, RG do responsável pela empresa e comprovante de residência da empresa.

Festival Inclusão que Encanta		Danielle Dos Reis Santos de Souza	es-1366944019	MEI	Inabilitada - Inabilitada, a proponente enviou comprovante de residência da empresa e CNPJ com endereço de outro município, descumprindo o item 1.1.1 - Para este Edital, será considerado como domicílio da pessoa física o local onde ela mora de forma fixa e permanente. No caso de pessoas jurídicas – incluindo MEIs, organizações com ou sem fins lucrativos – o endereço da sede da empresa ou entidade deve estar localizado no município de Cachoeiro de Itapemirim.
Dia de Praça	dança	Isabella Ferreira Dias	es-66936318	MEI	Habilitado
Street Dance – Dois Mundos e Um Sonho		Mônica Gonçalves Leite	es-474192410	Pessoa Jurídica	Habilitado
Mordenizacao digital		Eliziana Lobo da silva	es-125802780	Pessoa Física	Habilitado
Vida em Movimento		Geisiane Marquetti Pinto Araújo	es-113551654	Pessoa Física	Habilitado
Dança: A arte de se mover e pelo afeto		Luísa Pitanga	es-669754471	MEI	Habilitado
Bora Baylar: Forrozeando na Capital Secreta		Ayla Cardoso Silva	es-352886401	MEI	Inabilitado - inabilitado, a proponente enviou comprovante de residência que não confere com o endereço da empresa - 4.1.2 PESSOAS JURÍDICAS: Cartão CNPJ, CPF, RG do responsável pela empresa e comprovante de residência da empresa.
Bailando pelo Castelo das Artes- Aula de Dança		Ana Claudia Souza Fonseca Ferreira	es-1531873474	Pessoa Jurídica	Habilitado

Cypher A rua é nois: Breaking em Cena		Marcelo Dias Santana Junior	es-1437698926	Pessoa Física	Habilitado
SÃO SEBASTIÃO E ZUMBI: RESISTÊNCIA E TRADIÇÃO DO GRUPO FLECHEIRO		Jose Luiz Eufrásia	es-1742514997	Pessoa Física	Habilitado
Rodas de caxambu nos quilombos	<b>Folclore e capoeira</b>	Maria Laurinda Adão	es-388018095	MEI	Habilitado
Modernização do site da Associação de Salvaguarda do Patrimônio Imaterial Cachoeirense		Bruno Fajardo Lima	es-1919076587	Pessoa Jurídica	Habilitado
SONS DA ANCESTRALIDADE – CIRCUITO FORMATIVO DE BERIMBAU		Diogo Silvério Santana Fardin	es-1238232740	Pessoa Jurídica	Habilitado
RAÍZES QUE CURAM: MEMÓRIA VIVA DOS PRETOS VELHOS		Jose Luiz Eufrásia	es-1831837984	Pessoa Física	Habilitado
Arriá Cultural Tsunami – Tradição que Encanta e Fortalece o Boa Vista		Mateus Almeida Santana Costa	es-578396146	MEI	Habilitado
Workshop "Black Power que Resiste"		Glauécia Pereira Andrade	es-1924514021	Pessoa Física	Habilitado
PROJETO CULTURAL E SOCIAL "ÁGUA DE BEBER"		Aldeci Gomes da Silva (Mestre Falcão)	es-180439551	Pessoa Física	Habilitado
OMO ILÊ; CRIANÇAS DA CASA		DANIEL COSTA CORRÊA	es-2023560454	Pessoa Física	Habilitado
PELAS RUAS COM OS SANTOS REIS - EDUCAÇÃO PATRIMONIAL, MEMÓRIA E VALORIZAÇÃO DAS TRADIÇÕES POPULARES		Wilson Diniz Cecon	es-1400045066	Pessoa Física	Habilitado
ANCESTRALIDADE QUE BRINCA – ITÃS DE OYÁ PARA A INFÂNCIA		RODIMAR MONTEIRO VIEIRA	es-1103815869	MEI	Inabilitado
ÁGUAS DE OXALÁ – REGISTRO HISTÓRICO FUM FUM	<b>História</b>	Amarildo Costa	es-473418550	MEI	Habilitado

Entre a Cruz e o Quilombo: memória, fé e resistência negra na Diocese de Cachoeiro de Itapemirim	Dandara Dias de Oliveira	es-1848307521	MEI	Inabilitado - inabilitada - proponente apresentou comprovante de endereço divergente do cartão de cnpj - 4.1.2 PESSOAS JURÍDICAS: Cartão CNPJ, CPF, RG do responsável pela empresa e comprovante de residência da empresa.
Site do grupo de caxambu Alegria de Viver	Bruno Fajardo Lima	es-2080150936	Pessoa Jurídica	Habilitado
"ATABAQUES E GUIAS: HERANÇA ANCESTRAL EM CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM"	Thatiane Cardoso de Assis da Silva	es-1071569156	MEI	Habilitado
Clube da Memória Viva Cachoeirense	Karyna Bahiense Barros	es-35444317	Pessoa Jurídica	Habilitado
Assim Nasceu Onira: Vozes, Memória e Legado de um Ilê	Gabriela Cardoso Vieira	es-1353638015	Pessoa Física	Habilitado
Bira e a Montanha - Memórias do Pico do Itabira	Gabriel Pontes Fonseca Ferreira	es-1223944259	MEI	Habilitado
Raul Gonçalves Sampaio Neto	Raul Gonçalves Sampaio Neto	es-230404676	Pessoa Física	Habilitado
Documentário Audiovisual ZUZUCA, SAMBA PARA UM REI NEGRO	Antônio Marcos Ferreira da Silva	es-518575855	Pessoa Jurídica	Habilitado
Em cartaz: A princesa do Sul - Livro de Registro fotográfico e Histórico	Luan Tofano Elias	es-244226117	MEI	Habilitado
Exposição Dez em uma: A História Cachoeirense	Anderson Dario	es-1997532312	MEI	Habilitado
Inventário da Festa Raiar da Liberdade de Vargem Alegre	LUAN FAITANIN VOLPATO	es-1454104422	MEI	Habilitado
E-book do Inventário da Festa Raiar da Liberdade	Maria Laurinda Adão	es-1519711313	MEI	Habilitado

Pamela Difanir Rodrigues da Costa		Pamela Difanir	es-1499770386	Pessoa Física	Habilitado
A FANTASTICA FÁBRICA DE PIOS		Fábio Coelho	es-1731106396	Pessoa Física	Habilitado
Seminário Quilombo Criativo		Glaucéia Pereira Andrade	es-1397988866	Pessoa Física	Habilitado
Detalhes de uma vida: crônicas da fã número 1	Literatura	LUAN FAITANIN VOLPATO	es-618342814	MEI	Habilitado
Livro Four		Tonny dos Santos Babiski	es-479730455	MEI	Habilitado
RAIZ DE MIM		Fabiana Karla Ribeiro	es-524871702	MEI	Habilitado
João Pedro e seu amigo tubarão		Carlos José Cardoso Lima	es-767079901	Pessoa Física	Habilitado
Tarde para morrer jovem		Olivia Batista de Avelar	es-1334612472	MEI	Habilitado
Um mar de brincadeiras		Bartira Zanotelli Dias da Silva	es-2059590812	Pessoa Física	Habilitado
O SOM QUE VEM DO CORAÇÃO		Roberta Gomes	es-316772728	Pessoa Física	Habilitado
O Gigante Entregador de Livros - Bibliotecas de Cachoeiro !!!		Ana Claudia Souza Fonseca Ferreira	es-787018815	Pessoa Jurídica	Habilitado
ZAÍRA, A MENINA QUE PINTAVA O CÉU DE PRETO		Damarys Alves Maciel Tozi	es-1043323228	Pessoa Física	Habilitado
RAÍZES LITERÁRIAS: PONTO DE LEITURA E MEMÓRIA DOS POVOS TRADICIONAIS DE TERREIRO		Thatiane Cardoso de Assis da Silva	es-1312607370	MEI	Habilitado

O SONHO COLORIDO – LIVRO INFANTIL INTERATIVO	ARIANE GONÇALVES DE OLIVEIRA	es-597291542	Pessoa Jurídica	Inabilitado - Inabilitado por apresentar comprovante de residência com nome e endereço divergente da empresa, em desacordo com o item 4.1.2 – Pessoas Jurídicas: Cartão do CNPJ, CPF e RG do responsável pela empresa, além de comprovante de residência da empresa.
Livros por toda parte	Brandon Ribeiro Cordeiro	es-625246619	MEI	Habilitado
Four	Tonny dos Santos Babiski	es-1223349608	MEI	Habilitado
Ilê Ìwé – Biblioteca Comunitária Afro	Gabriela Cardoso Vieira	es-274825990	Pessoa Jurídica	Inabilitado - inabilitado, a proponente enviou comprovante de residência que não confere com o endereço da empresa - 4.1.2 PESSOAS JURÍDICAS: Cartão CNPJ, CPF, RG do responsável pela empresa e comprovante de residência da empresa.
Publicação Livro - Manguari: O Bicho que tem Boca na Barriga e um Olho Só	Anderson da Silva Fraga	es-610918509	MEI	Habilitado
Se Der Jeito a gente faz - Volume 3	Luan Tofano Elias	es-1275379235	MEI	Habilitado
Programa Primeiras Leituras: Vivências Literárias e Narrativas Sonoras	Rogério Gomes Pereira Melo	es-153017500	MEI	Habilitado
Clube de Leituras Dramatúrgicas - TransForma	Avelã Dariva Veiga Gomes	es-1602151374	MEI	Habilitado

BENDITAS VOZES NEGRAS		Dandara Dias de Oliveira	es-1561983261	MEI	Inabilitado - inabilitado, a proponente enviou comprovante de residência que não confere com o endereço da empresa - 4.1.2 PESSOAS JURÍDICAS: Cartão CNPJ, CPF, RG do responsável pela empresa e comprovante de residência da empresa.
"Vozes de Cachoeiro – A Palavra que Constrói a Cidade"		Rai Passabon Bolzan	es-1417196102	Pessoa Física	Habilitado
A Fuga do Seu Frog		Vitor Hugo Silva de Oliveira	es-1615658409	MEI	Inabilitado - Inabilitado por apresentar comprovante de residência com endereço divergente do endereço da empresa, em desacordo com o item 4.1.2 – Pessoas Jurídicas: Cartão do CNPJ, CPF e RG do responsável pela empresa, além de comprovante de residência da empresa.
Aeroporto, Sobrenome Tirello		Raul Gonçalves Sampaio Neto	es-1458750415	Pessoa Física	Habilitado
Livro Crônicas e Espiritualidade		Andréa Ferreira da Silva Sampaio	es-1825763506	MEI	Habilitado
Um Gole de Alma		Elpidio Tozani Junior	es-1605942489	Pessoa Física	Habilitado
Instrumentos que Mantêm a Fé e a Tradição	música	Miguel F91	es-220120772	Pessoa Física	Habilitado
Explorando a Arte da Composição - 3ª edição		Ana Gabriela Fonseca Ferreira	es-1132653519	MEI	Habilitado
"Vozes das Comunidades – Primeira Edição do Circuito Itinerante de Hip Hop nas Praças"		Rogério Gomes Pereira Melo	es-1019738186	MEI	Habilitado

Banda e Coral Inclusivo – Som que Acolhe	Mônica Gonçalves Leite	es-149597738	Pessoa Jurídica	Habilitado
“Roda, Dança e Cultura: Abre a Roda pro Boi Girar”	Mateus Almeida Santana Costa	es-1118146328	MEI	Habilitado
SAMBA QUE EU QUERO VER – NOVOS SAMBISTAS	Jair Lobato	es-1960638766	MEI	Habilitado
Canto em todo canto – coral das periferias	Valdinei da Silva Barbosa	es-1885841579	Pessoa Física	Habilitado
Sessão Analógica: Joaoeascoisasnaoessenciais ao vivo	JOÃO PEDRO MONTEIRO DE FREITAS	es-1846333115	MEI	Habilitado
Crônica Musicada - EP Literário	Vitor Hugo Silva de Oliveira	es-2087160957	MEI	Inabilitado - Inabilitado por apresentar comprovante de residência com endereço divergente do endereço da empresa, em desacordo com o item 4.1.2 – Pessoas Jurídicas: Cartão do CNPJ, CPF e RG do responsável pela empresa, além de comprovante de residência da empresa.
Gravação do EP - Nova Safra	Antoniél de Oliveira Vicente	es-2139405384	Pessoa Física	Habilitado
EP – LUZ VERMELHA	Thierry Vantil	es-697665735	MEI	Inabilitado - O proponente apresentou comprovante de residência empresarial divergente com seu cartão de CNPJ, além de ter apresentado comprovante de pessoa física contrariando o disposto no item 4.1.2 PESSOAS JURÍDICAS: Cartão CNPJ, CPF, RG do responsável pela empresa e comprovante de residência da

					empresa.
BatuKantos		VALÉRIA GOMES REZENDE	es-652008769	Pessoa Física	Habilitado
Vibezinha do Projeto Feijoada		Flávio Marão	es-146341033	Pessoa Física	Habilitado
MP4 – Intervalo: Música, Formação e Território		Julio Cesar Pires	es-911727419	Pessoa Jurídica	Habilitado
Vai dar Samba 5ª Edição		ANA ISABEL ALBERNAZ	es-53003865	MEI	Habilitado
A Secreta Poesia da Capital		JORGE ROBERTO DE MORAIS JUNIOR	es-1879546427	MEI	Habilitado
EP Quase Vivo - Disfarces de um Novo Mundo		Guilherme Tófano	es-1780284570	Pessoa Física	Habilitado
Flechas em Movimento		Maria da Penha Feliciano	es-1737020962	Pessoa Física	Habilitado
ENCONTRO ESTADUAL DE OGÃS DO ES- I EDIÇÃO		DANIEL COSTA CORRÊA	es-1712293404	Pessoa Física	Habilitado
As Sete Notas do Cuidar: Musicalize-se!		Maria Clara Barbosa Marins	es-242019747	MEI	Inabilitado - inabilitado, a proponente enviou comprovante de residência que não confere com o endereço da empresa - 4.1.2 PESSOAS JURÍDICAS: Cartão CNPJ, CPF, RG do responsável pela empresa e comprovante de residência da empresa.
Ocupa Carmô: Circuito autoral		Anderson Dario	es-394984554	MEI	Habilitado
E agora, onde é que vai dar samba?! - 2ª Rodada		Edson Braz Santos Pinto Pereira	es-2133959337	Pessoa Física	Habilitado
CHORINHO NA RUA		Giovanni Alves da Cruz Rodrigues	es-1774758491	MEI	Habilitado

Nêgo véio tá se rindo – um concerto para atrair mandinga		Samir Pereira Carim	es-1601422112	MEI	Habilitado
TOQUE DAS YABÁS – MANUTENÇÃO DO ILÊ E CELEBRAÇÃO DA TRADIÇÃO	Preservação e restauração de acervo e patrimônio histórico e cultural de museus e centros culturais	Amarildo Costa	es-791868363	MEI	Habilitado
Cachoeiro que a gente vê - Traços de Juventudes		VALQUIRIA VOLPATO	es-710665687	MEI	Habilitado
II CICLO DE REPARO E RESTAURAÇÃO DO ESPAÇO CULTURAL ZUMBI DOS PALMARES		GEOVANE ROBERTO SANTOS	es-1092870768	MEI	Inabilitado - inabilitado por não apresentar comprovante de residência - endereço da empresa em conformidade com o cartão de CNPJ - 4.1.2 PESSOAS JURÍDICAS: Cartão CNPJ, CPF, RG do responsável pela empresa e comprovante de residência da empresa.
2ª JORNADA DO PATRIMÔNIO CULTURAL DO ESPÍRITO SANTO		Karyna Bahiense Barros	es-638694456	Pessoa Jurídica	Habilitado
RESTAURAÇÃO DO ACERVO DO ILÊ AXÉ OPO ELEMESÓ		DANIEL COSTA CORRÊA	es-1984654643	Pessoa Física	Habilitado
Bença, mãe! Restauração da faixa da do Ilê Asê Oyá Onira		RODIMAR MONTEIRO VIEIRA	es-1800192075	MEI	Inabilitado - inabilitado, a proponente enviou comprovante de residência que não confere com o endereço da empresa - 4.1.2 PESSOAS JURÍDICAS: Cartão CNPJ, CPF, RG do responsável pela empresa e comprovante de residência da empresa.

BIRINHA: O MENINO DA CAPITAL SECRETA		ARIANE GONÇALVES DE OLIVEIRA	es-1516552333	Pessoa Jurídica	Inabilitado - inabilitado, a proponente enviou comprovante de residência que não confere com o endereço da empresa - 4.1.2 PESSOAS JURÍDICAS: Cartão CNPJ, CPF, RG do responsável pela empresa e comprovante de residência da empresa.
Espectáculo infantil interativo "Os sons que entram pela janela"	Teatro, circo e ópera	Bartira Zanotelli Dias da Silva	es-376674919	Pessoa Física	Habilitado
Acordeon Maestoso		Jeverson Ramos de Oliveira	es-1906679050	MEI	Habilitado
Com Encanto se conta um Conto: Teatro de Bonecos e Narrativas para as Infâncias		Lavinia Ramos da Silva Abreu	es-977860123	MEI	Habilitado
Espectáculo de Bonecos - A Turma da Praia - Montagem e Circulação		Ana Claudia Souza Fonseca Ferreira	es-120776063	Pessoa Jurídica	Habilitado
Cortejo da Boa Nova – Cantata Cênico-Musical em Diálogo com a Folia de Reis		Cleiverson Pinheiro	es-217246711	MEI	Habilitado
Comitiva Circo Gathi Show		Thiago Nicacio de Oliveira Sobrinho	es-303074084	Pessoa Física	Habilitado
O REINO ENCANTADO DO PICADEIRO		Raiany Bastos Garcia	es-1608017507	Pessoa Física	Habilitado
Peça Infantil "A Pequena Maria"		Tonny dos Santos Babiski	es-1605319127	MEI	Habilitado
"Rir é um Ato de Coragem"		MARCOS ANTONIO SIQUEIRA SILVA	es-964845609	Pessoa Física	Habilitado
A Justiça Não pode Esperar		Luan Tofano Elias	es-630910382	MEI	Habilitado
Peça Infantil "A Pequena Maria"		Tonny dos Santos Babiski	es-1438615399	MEI	Habilitado

**Abre-se o período de interposição de recursos pelo prazo de 5 (cinco) dias corridos, a partir da publicação deste resultado no Diário Oficial do Município.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**Secretaria Municipal de Educação de Cachoeiro de Itapemirim/ES  
Subsecretaria de Apoio e Planejamento Educacional – 2026**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL**

**Conselhos Comunitários Escolares das Unidades de Ensino da Rede Municipal de Cachoeiro de Itapemirim – ES**

<b>Nº</b>	<b>Conselho Comunitário Escolar</b>	<b>Assembleia</b>	
01	EMEBTI “Newtro Ferreira de Almeida”	31/03/26	7h30m

Fonte: SEME/Subsecretaria de Apoio e Planejamento Educacional-SAPE/GACC - Março/2026.

**JOSÉ CARLOS CORRÊA CARDOSO JÚNIOR**  
Secretário Municipal de Educação

## SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

### COMUNICADO

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA torna público que aos 19 (dezenove) dias do mês de março de 2026, às 10h00min, o Auditor Fiscal Luiz Paulo Colli, Matrícula Funcional 14.890, lavrou o Auto de Multa e Embargo sob nº 00339, Série C, em desfavor de MARCELO MAGNO DUARTE, inscrito no CPF: 930.936.837-34, residente na Rua São Rafael, Edifício Arabicas, Ap. 101, Centro, Conceição do Castelo/ES, de acordo com o Artigo 21, inciso XXI, “a” do Decreto Municipal 26.083/2016 por “operar atividade de movimentação de terra (aterro) sem licença ambiental”; e Artigo 29, inciso II, do mesmo diploma legal, ficando embargada a atividade até sua regularização ambiental. Penalidade: multa de 80 UFCI. Valor da UFCI: R\$ 27,27, cuja penalidade pecuniária é de R\$ 2.181,60 (dois mil cento e oitenta e um reais e sessenta centavos).

Na forma da Legislação Municipal vigente, fica o Autuado qualificado acima intimado a recolher ao Cofre Público Municipal o crédito discriminado no prazo de 30 (trinta) dias ou a impugnar a sua exigência no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data desta publicação. Não havendo impugnação ou efetivação do pagamento do crédito fiscal expresso em real no prazo concedido, o mesmo será devidamente inscrito em Dívida Ativa.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de março de 2026

Rodolfo Fernandes do Carmo  
Secretário Municipal de Meio Ambiente  
**Decreto: 36.208/2025**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2026-FMS – Pregão Eletrônico nº 002/2026

**FORNECEDOR REGISTRADO: AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**

ID cidadES nº 2026.016E0500001.01.0002

**PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 77.902/2025**

**OBJETO:** A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de **Compressores Odontológicos**, especificados nos itens 01 e 02 da proposta comercial, anexo II do edital de Licitação nº 002/2026, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

**AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 37.885.137/0001-80, com sede na Av. Brasil, 1.351 Vila Salomé Cep: 86.192-000 Cambé-PR. Tel: (43) 3316-6181 - E-mail: adm.ambcambe@gmail.com - **Alessandro Mouri do Couto**.

Item	Especificação do objeto	Modelo	Marca/ Fabricante	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade Mínima	Valor Unitário	Prazo Garantia
0001	COMPRESSOR DE AR ODONTOLOGICO - APRESENTACAO COMPRESSOR DE AR PARA USO ODONTOLOGICO, ISENTO DE OLEO; COM CAPACIDADE DE VAZAO DE AR MINIMA DE 250L/MIN; COM PRESSAO DE OPERACAO MAXIMA DE 8,3 BAR; POTENCIA MINIMA DO MOTOR DE 1,0 HP; MONOFASICO, TENDO FONTE DE ALIMENTACAO 127V. O COMPRESSOR DEVERA TER NO MINIMO 2 PISTOES. DEVE POSSUIR RESERVATORIO DE AR COM CAPACIDADE MINIMA DE 40 LITROS DEVENDO ACOMPANHAR FILTRO DE AR/SEPARADOR DE AGUA, PURGADOR AUTOMATICO, VALVULA DE SEGURANCA, MANUAL TECNICO DE MANUTENCAO E OPERACAO. O COMPRESSOR DEVERA ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS DE SEGURANCA, COMO A PORTARIA NR-13 DO MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO E CERTIFICACAO DO INMETRO. POSSUIR GARANTIA MINIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DO RECEBIMENTO.	CHIAPERINI / 50L	CHIAPERINI / 50L	UN	31	02	R\$ 2.700,00	12 meses a partir data de entrega.
0002	COMPRESSOR DE AR ODONTOLOGICO - APRESENTACAO COMPRESSOR DE AR PARA USO ODONTOLOGICO, ISENTO DE OLEO; COM CAPACIDADE DE VAZAO DE AR MINIMA DE 250L/MIN; COM PRESSAO DE OPERACAO MAXIMA DE 8,3 BAR; POTENCIA MINIMA DO MOTOR DE 1,0 HP; MONOFASICO, TENDO FONTE DE ALIMENTACAO 127V. O COMPRESSOR DEVERA TER NO MINIMO 2 PISTOES. DEVE POSSUIR RESERVATORIO DE AR COM CAPACIDADE MINIMA DE 40 LITROS DEVENDO ACOMPANHAR FILTRO DE AR/SEPARADOR DE AGUA, PURGADOR AUTOMATICO, VALVULA DE SEGURANCA, MANUAL TECNICO DE MANUTENCAO E OPERACAO. O COMPRESSOR DEVERA ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS DE SEGURANCA, COMO A PORTARIA NR-13 DO MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO E CERTIFICACAO DO INMETRO. POSSUIR GARANTIA MINIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DO RECEBIMENTO.	CHIAPERINI / 50L	CHIAPERINI / 50L	UN	10	02	R\$ 2.700,00	12 meses a partir data de entrega.

**CADASTRO RESERVA:**

**Fornecedor:** JULIANO COMPRESSORES LTDA. CNPJ: 30.216.051/0001-16. Aceitou cotar os Itens com Preço Igual ao Adjudicatário

**Fornecedor:** EGR EQUIPAMENTOS E SOLUÇÕES EIRELI. CNPJ: 33.246.555/0001-77. Aceitou cotar os itens com preço de sua proposta original.

**ÓRGÃO GERENCIADOR:** Secretaria Municipal de Saúde(SEMUS);

**PRAZO:** 12 (doze) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 19/03/2026

**SIGNATÁRIOS:** Renata Sabra Baião Fiorio Nascimento – Secretária Municipal de Saúde e Alessandro Mouri do Couto – Sócio Administrador.

**EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO**

Espécie: Extrato 1º Termo de Apostilamento ao Contrato 002/2026 - FMS  
Processo nº 85.015/2025  
Dispensa nº 001/2026-FMS  
Id Cidades nº 2026.016E0500001.09.0002

**CONTRATANTE:** A Secretaria Municipal de Saúde-SEMUS, por meio do Fundo Municipal de Saúde – FMS.

**CONTRATADO:** Consórcio Público da Região Polo Sul – CIM POLO SUL.

**OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a inclusão de Dotação Orçamentária ao Contrato 002/2026 FMS cujo objeto é Contratação da prestação de serviços públicos de saúde de consultas, exames, procedimentos e consultas especializadas e de apoio para diagnóstico, constante da Tabela de Valores de Serviços e Procedimentos de Saúde – TVSPS do CONSÓRCIO CIM POLO SUL. O presente Apostilamento tem seu fundamento no Inciso IV, Art. 136 da Lei Federal 14.133/2021.

As despesas do presente contrato correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão:16 - Secretária Municipal Saúde  
Unidade Orçamentária: 02 - Fundo Municipal de Saúde  
Função:10 - Saúde  
Subfunção:302– Assistência Hospitalar e Ambulatorial  
Programa:1640 – Atenção Especializada em Saúde  
Projeto/Atividade: 2.152 – Manutenção das Atividades da Atenção Especializada em Saúde  
Elemento de Despesa: 33933950000 – Serv. Med.Hospit. Odontol. e Laboratoriais  
Fonte Recurso: 260000002005 – Mac Teto Média e Alta Complexidade

Órgão: 16 - Secretária Municipal Saúde  
Unidade Orçamentária: 02- Fundo Municipal de Saúde  
Função: 10 - Saúde  
Subfunção: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial  
Programa:1640 – Atenção Especializada em Saúde  
Projeto/Atividade: 2.152 – Manutenção das Atividades da Atenção Especializada em Saúde  
Elemento de Despesa: 33933950000 – Serv. Med.Hospit. Odontol. e Laboratoriais  
Fonte Recurso: 260000002010 – Mac Faec Diag Trombofilia em Gestante

**DATA ASSINATURA:** 19/03/2026

**SIGNATÁRIO:** Renata Sabra Baião Fiorio Nascimento – Secretária Municipal de Saúde

**EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 044/2024-FMS**

Espécie: Extrato 3º Termo de Apostilamento ao Contrato 044/2024 - FMS  
Processo nº 82.027/2024  
Dispensa nº 005/2024 – FMS  
Id Cidades: 2024.016E0500001.09.0006

**CONTRATANTE:** A Secretaria Municipal de Saúde-SEMUS, por meio do Fundo Municipal de Saúde – FMS.

**CONTRATADO:** Consórcio Público da Região Polo Sul – CIM POLO SUL.

**OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a inclusão de Dotação Orçamentária ao Contrato 044/2024-FMS, cujo objeto é Contratação da prestação de serviços de assistência à saúde, com execução parcelada, no órgão contratante, por intermédio do Consórcio Público da Região Polo Sul – CIM POLO SUL.

O presente apostilamento tem seu fundamento no Inciso IV, Art. 136 da Lei Federal 14.133/2021.

As despesas do presente contrato correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão:16 - Secretária Municipal Saúde

Unidade Orçamentária: 02 - Fundo Municipal de Saúde

Função:10 - Saúde

Subfunção:302– Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa:1640 – Atenção Especializada em Saúde

Projeto/Atividade: 2.152 – Manutenção das Atividades da Atenção Especializada em Saúde

Elemento de Despesa: 33933950000 – Serv. Med.Hospit. Odontol. e Laboratoriais

Fonte Recurso: 260000002003 – RSME – Rede Saúde Mental

Órgão: 16 - Secretária Municipal Saúde

Unidade Orçamentária: 02- Fundo Municipal de Saúde

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa:1640 – Atenção Especializada em Saúde

Projeto/Atividade: 2.152 – Manutenção das Atividades da Atenção Especializada em Saúde

Elemento de Despesa: 33933950000 – Serv. Med.Hospit. Odontol. e Laboratoriais

Fonte Recurso: 260000002008 – Incremento Temporário do Componente do Custeio

Órgão:16 - Secretária Municipal Saúde

Unidade Orçamentária: 02 - Fundo Municipal de Saúde

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa: 1640 – Atenção Especializada em Saúde

Projeto/Atividade: 2.152 – Manutenção das Atividades da Atenção Especializada em Saúde

Elemento de Despesa: 33933950000 – Serv. Med.Hospit. Odontol. e Laboratoriais

Fonte Recurso: 260000002005 – Mac Teto Média e Alta Complexidade

Órgão: 16 - Secretária Municipal Saúde

Unidade Orçamentária: 02 - Fundo Municipal de Saúde

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 305 – Vigilância Epidemiológica

Programa:1641 – Promoção, Prevenção e Vigilância em Saúde

Projeto/Atividade: 2.155 – Manutenção das Atividades de Vigilância em Saúde

Elemento de Despesa: 33933950000 – Serv. Med.Hospit. Odontol. e Laboratoriais

Fonte Recurso: 260000003003 – Inc.Ações de Vig.Prev. Econt das DST/AIDS e Hepatites Virais-PVVS

**DATA ASSINATURA:** 19/03/2026

**SIGNATÁRIO:** Renata Sabra Baião Fiorio Nascimento – Secretária Municipal de Saúde

**AGERSA**

**PORTARIA Nº 019/2026**

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR  
PÚBLICO MUNICIPAL DA AGÊNCIA MUNICIPAL  
DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – AGERSA**

A Diretora Presidente da Agência Municipal dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – AGERSA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 7.863/2020 e o Decreto nº 36.879/2026, **RESOLVE:**

Art. 1º Nomear o servidor Alessandro Campos de Oliveira para exercer o cargo de Gerente em Regulação de Espaço e Iluminação Pública da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – AGERSA, a partir de 18 de março de 2026, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido em lei.

Art. 2º Publique-se para os devidos fins legais.

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de março de 2026.

**Tatiana Aparecida Pirovani Rodrigues**  
**Diretora -Presidente - AGERSA**

**PORTARIA 020/2026**

**DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA AUTOCONDUÇÃO.**

A Diretora Presidente da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – AGERSA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei 7.863/2020 e pelo Decreto 36.879/2026, **RESOLVE**:

**Art.1º**- Conceder aos servidores municipais abaixo mencionados, a serviço desta Autarquia, autorização para Autocondução, nos termos do artigo 13 do Decreto nº 22.289/2011:

SERVIDOR	CARGO
Ademir Romualdo	Consultor Interno
Alessandro Campos de Oliveira	Gerente em Regulação de Espaço e Iluminação Pública
Carla Lage Duarte	Técnico em Regulação de Saneamento
Eugênio Holzmeister Neto	Engenheiro Civil
Felipe Pinto Gonçalves	Analista Ambiental
Geovane Vicente Junior	Gerente de Contabilidade Regulatória
Harisson Aquino dos Santos	Auditor Fiscal de Transporte
Isaias Pereira Seraco	Especialista em Regulação de Transporte
João Marcos dos Santos Souza	Diretor de Regulação III
Joel Boeno	Auditor Fiscal de Transporte
Luciana Aparecida Bernardes Ferreira	Técnico em Regulação de Espaço Público
Paula Leal Fernandes	Especialista em Regulação de Transporte
Rui Crisostomo de Vargas	Técnico em Regulação de Transporte
Tarcísio Assis Ramos	Auditor Fiscal de Transporte
Vitor Moulin Mardegan de Azevedo	Auxiliar de Serviços Operacionais

**Art.2º** A autocondução somente poderá ser exercida quando comprovada a indisponibilidade de motorista para cumprir a função.

**Art.3º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial as Portarias 030/2025, 076/2025, 086/2025, 091/2025 e 114/2025.

Cachoeiro de Itapemirim- ES 20 de março de 2026

**Tatiana Aparecida Pirovani Rodrigues**  
**Diretora Presidente - AGERSA**

**IPACI**

**ATA Nº 06/2026 COMITÊ DE INVESTIMENTOS**

Aos seis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis, às 14h reuniram-se extraordinariamente os membros do Comitê de Investimentos na Sede do IPACI. A reunião teve a seguinte pauta: 1) Continuação da elaboração do Plano de Ação Gestão de Recursos de Investimentos. O Presidente do Comitê iniciou no item Publicação e Transparência. Em seguida, passou-se a elaboração do Cronograma das Atividades Mensais da Área de Investimentos. A fim de dar continuidade à elaboração do Plano de Ação, o Presidente do Comitê agendou reunião extraordinária para o dia 12 de fevereiro de 2026 às 09h. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião às 17h e lavrada a presente ata que segue assinada pelo Presidente do Comitê de Investimentos e por seus membros presentes.

**Hudson Dessaune da Silva**  
Diretor Financeiro  
Presidente do Comitê de Investimentos

**Dayse Modesto Correa**  
Diretora de Contabilidade  
Membro do Comitê de Investimentos

**Luciane de Oliveira Pope Mion**  
Gerente de Controle da Receita e Despesa  
Membro do Comitê de Investimentos

**Cláudia Prúcoli Massini**  
Membro do Conselho Fiscal  
Membro do Comitê de Investimentos

**ATA Nº 07/2026 COMITÊ DE INVESTIMENTOS**

Aos doze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis, às 09h reuniram-se extraordinariamente os membros do Comitê de Investimentos na Sede do IPACI. A reunião teve a seguinte pauta: 1) Credenciamento do Fundo de Investimento BB Renda Fixa Longo Prazo Corporate Bancos Fundo de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento Financeiro Responsabilidade Limitada. 2) Continuação da elaboração do Plano de Ação Gestão de Recursos de Investimentos. O Presidente do Comitê iniciou no primeiro item da pauta falando sobre o credenciamento do fundo acima citado. Ele fez análise conclusiva e comparativa com outros fundos: histórico, patrimônio, rentabilidade, índice de referência, aderência à Política de Investimentos e ao perfil do Instituto. Que este fundo se enquadra no Art. 7º, V, da Resolução CMN Nº 5272/2025. Trata-se de fundo D+O. Que o PL é de mais de 33,6 bilhões de reais e que só há 1,1% de RPPS neste fundo, muito distante da exigência da Resolução de no máximo 50%. Que a data de criação desse fundo é 02/05/2013, possuindo 5.425 cotistas. Compõe esse fundo: Letra Financeira, Títulos Públicos, Disponibilidades, Valores a Pagar, Operações Compromissadas, CDB/RDB, Depósito a Prazo e outros títulos de IF. Que o administrador/gestor atende as exigências dos RPPS. Que o fundo está de acordo com a Resolução CMN Nº 5272/2025 e limites observados vigentes na Política de Investimentos do Instituto. Dando prosseguimento à pauta, o Presidente finalizou o plano de ação do instituto com as atividades a serem implementadas ao longo do ano de 2026. Logo após, o membro do Comitê de Investimento Jackson José Cecon sugeriu encaminhar uma recomendação à Presidência do Instituto mencionando a importância da implementação da certificação Pró Gestão Nível III, visto que permite alocação em investimentos no exterior. O Comitê acatou a sugestão. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião às 12h40 e lavrada a presente ata que segue assinada pelo Presidente do Comitê de Investimentos e por seus membros presentes.

**Hudson Dessaune da Silva**

Diretor Financeiro  
Presidente do Comitê de Investimentos

**Luciane de Oliveira Pope Mion**

Gerente de Controle da Receita e Despesa  
Membro do Comitê de Investimentos

**Jackson José Cecon**

Analista de Gestão Pública Previdenciária – Finanças  
Membro do Comitê de Investimentos

**Cláudia Prúcoli Massini**

Membro do Conselho Fiscal  
Membro do Comitê de Investimentos

**ATA Nº 08/2026 COMITÊ DE INVESTIMENTOS**

Aos vinte dias do mês de março de dois mil e vinte e seis, às 12h reuniram-se ordinariamente os membros do Comitê de Investimentos na Sede do IPACI. A reunião teve a seguinte pauta: 1) Relatório Anual dos Investimentos; 2) Relatório Semestral de Diligências; 3) Relatório de Prestação de Contas Anual do Comitê de Investimentos; 4) Análise da Carteira de Investimentos; 5) Elaboração do Parecer do Comitê de Investimentos competências 01 e 02/2026. O Presidente do Comitê de Investimentos, o Senhor Hudson Dessaune da Silva, iniciou os trabalhos com a elaboração do Relatório Anual dos Investimentos. Ao final, foi aprovado por unanimidade. Em seguida, passou-se ao segundo item da pauta: Relatório Semestral de Diligências. Após realizada sua elaboração, foi ao final, aprovado por unanimidade. Dando continuidade, o presidente passou ao terceiro item da pauta: Relatório de Prestação de Contas Anual do Comitê de Investimentos. Ato contínuo foi elaborado o referido Relatório, tendo sido aprovado por unanimidade. Fica agendada a próxima reunião para o dia 23/03/2026 às 12h com a seguinte pauta: 1) Análise da Carteira de Investimentos; 2) Elaboração do Parecer do Comitê de Investimentos competências 01 e 02/2026. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião às 14h05 e lavrada a presente ata que segue assinada pelo Presidente do Comitê de Investimentos e por seus membros presentes.

**Hudson Dessaune da Silva**  
Diretor Financeiro  
Presidente do Comitê de Investimentos

**Luciane de Oliveira Pope Mion**  
Gerente de Controle da Receita e Despesa  
Membro do Comitê de Investimentos

**Jackson José Ceccon**  
Analista de Gestão Pública Previdenciária – Finanças  
Membro do Comitê de Investimentos

**Cláudia Prúcoli Massini**  
Membro do Conselho Fiscal  
Membro do Comitê de Investimentos

### PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

DECORE STONES LTDA, CNPJ: 54.665.949/0001-30, torna público que REQUEREU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA à Licença de Operação - LO, por meio do processo nº 103962/2025 para a atividade 3.04 - Desdobramento e/ou polimento e/ou corte e aparelhamento de rochas ornamentais, quando associados entre si, incluindo o tratamento químico de chapas de rochas ornamentais. Localizada em Varagem Grande do Soturno, em Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Protocolo: 1122026FAT

DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS E GAS PEÇANHA LTDA, CNPJ: 03.996.563/0001-70, torna público que OBTEVE da SEMMA à Licença de Operação Corretiva - LO nº 016/2026, por meio do processo 101895/2025, com validade até 14/03/2028, para a atividade 22.04 - Armazenamento e/ou depósito de gás GLP, produtos químicos e /ou perigosos fracionados (em recipientes como capacidade máxima de 200 litros e/ou quilos) exceto agrotóxicos e afins. Localizada na Rua Bernardo Horta, nº 116, no Bairro Maria Ortiz - CEP 29301-440 - em Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Protocolo: 1212026FAT

GOLD ANGELS MARMORES E GRANITOS, CNPJ: 43.168.618/0001-78, torna público que REQUEREU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, à Licença de Operação Corretiva - LO, por meio do processo nº 17688/2026, para a atividade de 3.02 - Polimento de Rochas Ornamentais, quando exclusivo, localizada na Rua Horacy Amarantes Mattos, no bairro Marbrasa, nº42 B, em Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Protocolo: 1102026FAT

JOÃO BATISTA VIEIRA DA SILVA, CNPJ: 22.662.490/0001-24, torna público que REQUEREU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA à RENOVAÇÃO da Licença de Operação - LO nº 133/2016, válida até 09/07/2026, por meio do processo 19215/2026, para a atividade 24.04 - Lavador de veículos, quando não vinculado a atividades sujeitas ao licenciamento, localizada na Rua Córrego do Óleo, Distrito de Itaoca, s/n, CEP 29325-000, em Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Protocolo: 1222026FAT

HOSPITAL EVANGÉLICO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, CNPJ: 27.193.705/0010-10, torna público que REQUEREU à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, a Licença de Operação - LO, por meio do processo nº 14066/2026, para a atividade 23.03. Unidade de tratamento de radioterapia, quimioterapia, hemodiálise e congêneres, quando não vinculado a um hospital, localizada na Rua Mario Imperial, nº43, no Bairro Ferroviários, em Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Protocolo: 1032026FAT

PERFECT STONES LTDA, CNPJ: 53.336.576/0001-90, torna público que REQUEREU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, à RENOVAÇÃO da Licença de Operação- LO nº 040/2024, por meio do Processo nº 16855/2026, com validade até 11/07/2026, para atividade 3.04: Desdobramento e ou/polimento e ou/corte e aparelhamento de rochas ornamentais, quando associados entre si, incluindo o tratamento químico de chapas de rochas ornamentais, localizada na Rodovia Camilo Cola, SN, no Bairro Monte Líbano, em Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Protocolo: 1202026FAT

POLIMENTOS MONTE CRISTO LTDA, CNPJ: 10.666.066/0001-79, torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, à RENOVAÇÃO da Licença de Operação – LO nº 096/2010, por meio do processo N° 6731/2026, com validade até 09/06/2026, para a atividade 3.02 – Polimento de Rochas Ornamentais, quando exclusivo. Localizada à Rua Projetada II – Estrada Monte Cristo, s/n, no Bairro Monte Cristo, em Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Protocolo: 522026FAT

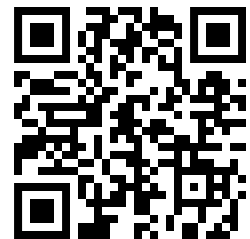
# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM



PREFEITURA DE  
**CACHOEIRO**

CENTRO ADMINISTRATIVO  
HÉLIO CARLOS MANHÃES  
RUA BRAHIM ANTÔNIO  
SEDER, 96/102 - CENTRO  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
CEP: 29300-060



CACHOEIRO.ES.GOV.BR